

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, Ângela Maria Pereira Gravina, 11ª Promotora de Justiça, da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 2º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, 146ª Promotora de Justiça, da 23ª Promotoria de Justiça - Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 8º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Dispensa, a pedido, o Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia das atribuições da Primeira Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor a partir de 1.º de julho de 2026.

Designa, com fundamento no artigo 23, §6.º, da Lei Complementar n.º 61/2001, e na Resolução CAPJ n.º 6/2022, o Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa para compor, sem prejuízo de suas atribuições, a Primeira Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor a partir de 1.º de julho de 2026.

Retifica o ato publicado no DOMP/MG de 20/06/2026 referente à convocação de Procuradores e Promotores de Justiça para comparecimento às entrevistas correicionais da Correição Temática em Direitos Fundamentais a ser realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público: onde se lê "29 de julho a 1.º de julho de 2026", leia-se "29 de junho a 1.º de julho de 2026".

Torna sem efeito, a pedido, a convocação da Promotora de Justiça Camila Grutila do Nascimento, publicada em 09/06/2026, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 23 de junho de 2026.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Juiz de Fora/152.ª ZE	Soraya da Silva Guedes	23/06/2026 a 31/10/2027
-----------------------	------------------------	-------------------------

A Promotora de Justiça indicada poderá manifestar eventual recusa ao mandato complementar, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico [cgab@mpmg.mp.br](mailto:cgab@mpmg.mp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itamonte/306.ª ZE	Bruno Silva Leopoldino Resende	24/06/2026
Governador Valadares/119.ª ZE	Carla Regina Goulart Salaro	29/06 a 03/07/2026
Virginópolis/283.ª ZE	Thamy Medeiros da Costa	23 a 26/06/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

- De 26 de junho a 3 de julho

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Rodrigo Augusto Fragas de Almeida

Inclui: Vanessa Maia de Amorim Evangelista

#### CRIMINAL

Exclui: Vanessa Maia de Amorim Evangelista

Inclui: Rodrigo Augusto Fragas de Almeida

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Camila Grutilla do Nascimento (Betim) Inclui: Marcelo Dias Martins (Betim)
27-06-2026 - 28-06-2026	Exclui: Márcio José de Oliveira (Betim) Inclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Ângela Maria Pereira Gravina (Juiz de Fora) Inclui: Guilherme Timóteo de Oliveira

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, a servidora Laurent Porto Bernardino, MAMP 7739, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, no período de 06.07.2026 a 17.07.2026.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, a servidora Carina Cortielha, MAMP 6143, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fabiana Carneiro Amorim, MAMP 2738, no período de 13.07.2026 a 29.07.2026.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Mônica Rafaela Oliveira Martins Rieger, MAMP 7865, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 9ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Auditoria Militar, com vigência a partir de 15.06.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, Daniel da Rocha Marcelo para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Assessoria Técnico Jurídica da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor, com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2021/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vania Samira Doro Pereira Pinto, oficiante na 04ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0006540-81.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0040759/2026-02

- Portaria n.º 2103/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "e", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cleide Pereira da Silva, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000581-83.2025.9.13.0001, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0041177/2026-65.

- Portaria n.º 2324/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "e", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fabio Alves Bonfim, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, para atuar nos autos n.º 2000827-76.2025.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0084061/2025-89.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## ▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

AVISO PGJAA/DG N.º 07/2026

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa e a Diretora-Geral, no uso de suas atribuições e considerando a publicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 1.819/PR/2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, AVISAM que:

Nos dias úteis em que estiverem previstos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, bem como na hipótese de classificação da Seleção para as fases subsequentes da competição, o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em todas as Comarcas, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - das 7 horas às 11 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início agendado para as 14 horas, no horário de Brasília;

II - das 7 horas às 13 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 16 horas, no horário de Brasília;

III - das 7 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 17 horas, no horário de Brasília;

IV - das 7 horas às 14h30 nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 17h30, no horário de Brasília;

V - das 7 horas às 15 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 18 horas, no horário de Brasília; e

VI - das 7 horas às 16 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 19 horas, no horário de Brasília.

O servidor deverá registrar o ponto eletrônico normalmente, tanto no momento da entrada quanto no da saída, sendo necessária a compensação da diferença apurada entre a jornada diária regular e a estabelecida neste Aviso até 30 de dezembro de 2026. Caberá à chefia imediata a apuração das horas não trabalhadas e o controle das respectivas compensações.

Fica autorizado o trabalho remoto nas datas previstas neste Aviso, bem como o cumprimento da jornada presencial em horário diverso, desde que haja autorização da chefia imediata. Nesses casos, deverá ser registrada no ponto eletrônico a justificativa "Trabalho remoto - COPA".

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, o servidor

Thiago Stutz Reis, MAMP 3655-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, lotado na comarca de Juiz de Fora, à disposição da comarca de Belo Horizonte, a partir de 23.6.2026.

Convocando a servidora Isabella Dias Almeida, MAMP 7998-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Novo Cruzeiro, a cooperar na Promotoria de Justiça Única de Andrelândia, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 08/07/2026 a 08/10/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 07.06.2026, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

**IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria 2325/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Caram Monteiro, oficiante na 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5212415-60.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0107042/2025-04.

- Portaria 2327/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, para atuar nos autos n.º 0000579-49.2025.8.13.0481 (Autos 2ª Instância: 1.0000.26.002.452-6/001), cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0043838/2026-85.

**HUGO BARROS DE MOURA LIMA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2743/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos), para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Procedimentos n. 78.16.0024.0168413.2025-86 e 78.16.0024.0279065.2025-82, em trâmite na Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com efeitos retroativos a 8 e 10 de junho de 2026, respectivamente.

- Portaria n.º 2744/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, em audiências por videoconferência, no dia 22 de junho corrente.

- Portaria n.º 2745/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 22 de junho corrente.

- Portaria n.º 2746/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Diamantina, Rauali Kind Mascarenhas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, no dia 22 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 2747/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Betim, Leonardo Maciel Moreira, para atuar no Processo n.º 5000463-87.2026.8.13.0459, da comarca de Ouro Branco.
- Portaria n.º 2748/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Lúcia Gontijo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 23 de junho corrente.
- Portaria n.º 2749/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stéfanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, no dia 23 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 2750/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de São João Evangelista, Thamy Medeiros da Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, no período de 23 a 26 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 2751/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Mário José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 26 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2752/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no dia 24 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 2753/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da comarca de Campo Belo, em audiências por videoconferência, no dia 29 de junho corrente.
- Portaria n.º 2754/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Nívia Mônica da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 29 de junho corrente.
- Portaria n.º 2755/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Francisco Sá, João Henrique Moreira da Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 29 de junho corrente.
- Portaria n.º 2756/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patos de Minas, Amanda de Queiroz Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 29 de junho corrente.
- Portaria n.º 2757/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0016733-62.2021.8.13.0456, no dia 29 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2758/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Saulo Estéfano Maiolino de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 29 de junho corrente.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2663/2026, referente ao Promotor de Justiça Douglas Willian Silva Diniz (cooperar/6.ª PJ Betim).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2692/2026, referente ao Promotor de Justiça José Carlos de Oliveira Campos Júnior (cooperar/2.ª PJ Cambuí).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2719/2026, referente ao Promotor de Justiça Vander Ângelo Diniz (cooperar/Tribunal do Júri/4.ª PJ Nova Lima).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

COMUNICADO CEAF Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Fechamento do Memorial do MPMG nos dias 10, 13, 23 e 24 de julho de 2026.

A Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, comunica que o Memorial do MPMG – Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, em 10, 13, 23 e 24 de julho, estará fechado para visita em razão da manutenção dos expositores e da montagem da solenidade de inauguração de retrato na Galeria de Autoridades, a realizar-se no dia 24 de julho, às 16 horas. Comunica, ainda, que as solicitações continuarão sendo atendidas pelo e-mail [memorial@mpmg.mp.br](mailto:memorial@mpmg.mp.br) e pelo telefone (31) 3330-8301.

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1064/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.
- Edital nº 1065/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 26 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.
- Edital nº 1066/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Aimorés (Convênio), destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.
- Edital nº 1067/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça - Sucessões e Ausências - Cargo 45ª - Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.
- Edital nº 1068/2026, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

- Edital nº 1069/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova (Convênio), destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.

- Edital nº 1070/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova (Convênio), destinado ao preenchimento de duas vagas e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.

- Edital nº 1072/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 26 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026.

- Edital nº 1073/2026, promovido pela Coordenadoria Estadual de Rastreamento de Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro (CORA-LD), destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026.

- Edital nº 1074/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026.

- Edital nº 1075/2026, promovido pelo Núcleo de Articulação e Integração (NAI), destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.

- Edital nº 1076/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Santo Antônio do Monte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026.

Edital nº 1077/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça - Juízo Cível - 52º Cargo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

- Edital nº 1078/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Ibiá, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.

- Edital nº 1079/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.

- Edital nº 1081/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça - 1º Tribunal do Júri - Cargo 61ª - de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 23 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 813/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá:

1º Renan Costa Queiroz

2º Heber Silva Simões

3º Talitha de Paula Ferreira

- Edital nº 865/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Gabriel Alberto Chagas Gois

2º Quezia Khayllanne Cantanhede da Silva

- Edital nº 924/2026, promovido pela 3ª, 12ª e 16ª Promotorias de Justiça da comarca de Uberaba:

1º Patrícia Oliveira Gondim

2º Júlia de Castro Rocha

3º Maria Eduarda Nunes dos Anjos Oliveira

4º Carlos Henrique Silva Araujo

5º Sara Leal Silva

6º Henrique Santos Muniz

7º Amanda Beatriz Honorato da Cruz

8º Henrique Afonso Gonçalves Torres

9º Jullia Luciana Oliveira Moura

10º Diogo Otávio Orcino Pedro Muniz

11º Maria Eduarda do Nascimento Velasco

12º Lívia Egg Palhares

- Edital nº 928/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema:

1º Washington Marçal de Souza

2º Juan Peixoto Portes

3º Luiza Roque Silveira de Sá

- Edital nº 950/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 714:

1º Sabrina Mara Oliveira da Silva

2º Rafaello Henrique Moreira Taveira

3º David Pereira Castro Souza

4º Patrícia Larissa dos Santos Paula Ribeiro

5º Clara Dutra de Carvalho Franklin

6º Emanuel Ribeiro Pinto Diniz

7º Thainá Gabriely Santos Barbosa

8º Maxmüller Alves Martins

9º Maria Eduarda Vieira da Silva

10º Ítalo Henrique Viana de Sousa Tran

- 11º Bruno Bertocelli Sossai
- 12º Vanessa Teixeira Jardim
- 13º Cecília Mendes Pinheiro
- 14º Istéfany Garcia dos Santos
- 15º Henrique Fernandes del Matto
- 16º Izabela Marcelle Rosa Martins
- 17º Andre Luiz Freitas
- 18º Rebeca Gonçalves Almeida de Souza
- 19º Thiago Sousa Mendes
- 20º Amanda Alvarenga Coelho Moraes
- 21º Juliana Paula Pereira Soares Castro
- 22º Victor Augusto Marcatti Marinhos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 668/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá:

- 1º Adejair Fábio Ferreira Bessa
- 2º Mariana Ferreira Hordones
- 3º Patricia Gonçalves da Silva
- 4º Amanda Nunes Maracaípe
- 5º Gabriela Almeida Marques
- 6º Anna Luisa Rosa Silva
- 7º Lina Elizabeth Ruite
- 8º Laura Borges de Resende
- 9º Rebeca Campos
- 10º Samara Esther Santos Sousa
- 11º Eduarda Angelica Moraes Gomes
- 12º Vinicius Humberto Oliveira Mende
- 13º Luiza Porfirio Martins Ferreira
- 14º Karina Vitória Horta Barbosa

15º Denise Armando Soares Menezes

16º Wisner Fernandes Campos

17º Natália Stéfane Parreiras

- Edital 807/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prata:

1º Gisele Alves de Oliveira

2º Iara Borges Assis

3º Stella Arantes Gonçalves Barcelos

4º Rayane Silveira dos Reis

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital 704/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena:

1º Anna Gabriela Reis Godói

2º Nayra Santos Oliveira

3º Carolina da Silva Cunha

4º Kelly de Paiva Schmitz Moreira

- Edital 708/2026, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Raphaella Victoria Maia Reis

2º Sofia Siman Salema

3º Pedro Silva Zagne

4º Elisa Soares Carvalho

5º Jéssica Lacerda Bento da Cruz

- Edital 732/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da comarca de Belo Horizonte:

Não houve candidatos aprovados

- Edital 752/2026, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – cargos 124, 053, 044, 178 e 177:

1º Priscilla da Silva Aduan

2º Camila Correa Linardi

3º Pedro Henrique Bemfica Soares

4º Paloma Moura Hermenegildo

5º Maria Vitória dos Reis Valladão

6º Rafaello Henrique Moreira Taveira

7º Bernardo Neiva Afonso Campos

8º Fabiana Fagundes Barbosa

- Edital 826/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Militar:

1º Iara Aguiar Gomes

- Edital nº 839/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

1º Felipe Iury Henriques Campos Silva

- Edital 905/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Núbia Martins Rezende

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 717/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor da comarca de Contagem:

1º Fernanda Gomes Pena

2º Luiz Fernando Coelho Policarpo

3º Rayane dos Santos Silva Alves

4º Ericka Elizabeth Drury Silva

5º Antônio Augusto Dias dos Reis

6º Arthur de Carvalho Vieira

7º Maria Eduarda Milagres Fonseca

- Edital nº 783/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco:

1º Luana de Oliveira Rodrigues

2º Isabella Sousa Pessoa Cançado

3º Lanna Pessata Ferraz

4º Jessica Aparecida Costa Paiva

5º Pedro Mantoan Pinheiro

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 887/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 707, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 707 com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Ana Luiza Pinto de Queiroz

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 474/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal e Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, com validade

até 23 de junho de 2027:

- 1º Julia Cunha Oliveira
- 2º Carolina Bedeschi Calais
- 3º Mateus Souto Nogueira
- 4º Renan Oliveira Jaconi
- 5º João Marcelo de Paiva Brandão
- 6º Andrezza Costa Vianna
- 7º Stephane Magele Feliciano
- 8º João Luiz Morais da Silveira
- 9º Gustavo Henrique Teixeira
- 10º Lucas Carvalho Cyrino Diniz
- 11º Elisa Andrade Vieira da Silva
- 12º Joanna Saigg Prates
- 13º Fernanda Gabriele Pereira Sizilo
- 14º Henrique Santos Almeida
- 15º Giulia Sant'Ana Pissini Galceran
- 16º Larissa Pereira Teixeira
- 17º Naylessa karine Santos Leite
- 18º Natalia Teixeira Abrantes
- 19º Sofia Heringer Chamon Barros Quintão Moreira
- 20º Glauber Henrique Silva Sena
- 21º Leticia Layla Ribeiro Costa
- 22º André Bampirra
- 23º Carla Martins Souza
- 24º Laís Pereira de Sousa
- 25º Lucas Torres Viana
- 26º Luís Paulo Gazolla Ruela Ferreira
- 27º Ana Catarina Alkimim Jordão
- 28º Marcela Baião dos Santos Lucino

- 29º Iara Bulhões Dias
- 30º Cristiano Pessoa Guimarães Santos
- 31º Thiago de Jesus Guimarães
- 32º Sofia Santiago Diniz
- 33º Aline Rafaela Machado Pio
- 34º Júnia Alves Rezende
- 35º Amanda Luíza Nunes Soares
- 36º Layon Nascimento de Almeida
- 37º Paloma Graciola Costa Lessa
- 38º Bruno Henrique Alcântara
- 39º Clara de Sales Duarte
- 40º Nathally Bárbara Abreu de Sousa
- 41º Daniel Simões Ribeiro
- 42º Vitória Baeta Neves
- 43º Natã Hudson da Conceição Gonzaga
- 44º Yorrane Aparecida Goulart Mendes
- 45º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro
- 46º João Lucas Braga de Sousa
- 47º Luiz Felipe de Souza Carneiro
- 48º Tiffany Leite Yu
- 49º Expedito Evaristo Alves Netto
- 50º Vanessa Ribeiro do Prado
- 51º Rafaela Duarte Rosa
- 52º Gabriel Lacerda Oliveira
- 53º Renata Flores Magalhães
- 54º Letícia Schizatto Oliveira Alves
- 55º César Augusto Rodrigues Costa Martins
- 56º David Rodriguez Nascimento
- 57º André Magno Alves Lopes

- 58º Lara Zacarias Martins
- 59º Tatiane Silva Vieira
- 60º Thiago Oliveira Marchetti
- 61º Valéria Rodrigues Soares
- 62º Marina Sifuentes Moreira
- 63º Hellen Ricielly Campos Ferreira
- 64º Wagner Ferraz Barreto
- 65º Rafaela Ribeiro Mendes
- 66º Vitória Machado da Silva
- 67º José Vitor de Freitas Fonseca
- 68º Rodrigo Alvarenga Ferrarez de Castro
- 69º Leonardo D'Agostini Pacheco
- 70º Stephanie do Espirito Santo Silva
- 71º Rafael Bezerra Soares
- 72º Rayane Cristina Marcelino
- 73º John Marques Freitas
- 74º Isabela Nogueira Abrahão Guerra
- 75º Vitor Daniel Alves Fonseca
- 76º Ana Paula Rosa
- 77º Isabel Cristina dias neto
- 78º Alexandre Claret Valadão
- 79º Ariel Alves Martins
- 80º Cátia Caetano Olímpio
- 81º Miguel Ângelo Vieira Pinto
- 82º Clara Rodrigues de Salles
- 83º Sérgio Renato da Silva Filho
- 84º Taynara da Silva Araújo
- 85º Arielen Duarte Queiroz
- 86º Karolayne de Oliveira Zica

- 87º Núbia Gonçalves Silva
- 88º Ana Rafaela Santos Faria
- 89º Luiza Lodi Cruz Floret
- 90º Fernanda Gabrielle Conrado Silva Drumond
- 91º Rodrigo Garcez de Souza
- 92º Luana Thais Diniz Alves
- 93º Eduardo Carvalho Pires
- 94º Carolina Santos Ferreira de Lemos
- 95º Adriano Arruda Teixeira
- 96º Ana Karoline Araújo da Silva
- 97º Thiago Henrique de Melo Abreu
- 98º Pamella Silva Oliveira Soares
- 99º Loianne Amaral Campos Silva
- 100º Millena da Silva Coutinho
- 101º Bruno Martins de Abreu
- 102º João Vitor Moreira Costa
- 103º Gustavo Oliveira de Souza
- 104º Dara Luiza Martins Braga
- 105º Lara Keitel Ferreira Campos
- 106º Isabella Dias Ferreira
- 107º Alexander Maximiliano Ferreira Silva
- 108º Manuela Miranda Oliveira Machado
- 109º Pedro Henrique Bemfica Soares
- 110º Luísa Rêgo de Azeredo Passos
- 111º Laryssa Teixeira Marques de Oliveira
- 112º Letícia Peixoto da Costa
- 113º Henrique Soiti Couto Sato
- 114º Wilson Magdo Sena Honorato
- 115º Marcos Vinícius Gomes de Carvalho

- 116º Izadora Costa Sales
- 117º Victor Henrique Pereira
- 118º Weverton Henrique Lopes Cordeiro
- 119º Camila Corrêa Linardi
- 120º Maria Fernanda Coelho Torreão
- 121º Maria Cecília Guerra Moreira Pimenta
- 122º Alexsandra Gonçalves da Silva
- 123º Lorryne Campos Merlo
- 124º Carolina de Santana Ribeiro
- 125º Letícia Miranda Lanna
- 126º Laís Carolina Paixão Carvalho
- 127º Kelly Cristina da Silva
- 128º Beatriz Haikal Ferrarez
- 129º Bruno Miranda e Silva
- 130º Brenda Vieira Jorge
- 131º Raul Oliveira Martins
- 132º Gabriela Dantas Rubal
- 133º Leandro de Moraes Ribeiro
- 134º Daniel Augusto Santos Gomes
- 135º Lara Danielly de Paiva Ferreira Dias
- 136º Beatriz Oliveira Alves
- 137º João Paulo Borges Santos
- 138º Daiane Rioga Viana Ferreira
- 139º Elisson Gabriel Rodrigues de Oliveira
- 140º Fernanda de Souza Rabe
- 141º Yago Cesar Andrade da Silva
- 142º Bárbara Carolina de Oliveira Ribeiro
- 143º Laura Dias Machado
- 144º Christian Wagner Brandão de Carvalho

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 538/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, com validade até 23 de junho de 2027:

1º João Victor Vieira Fausto

2º Fernanda Martins Amorim

3º Mariana Aparecida Teixeira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 544/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Procuradoria de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 013, com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Cecília Giamminonni Barbosa Ozolio

2º Bruno Henrique Alcântara

3º Marina Vítório de Souza

4º Georgina Moreira Xavier Salustiano

5º Brenda Vieira Jorge

6º Flávia Martins Freitas

7º Thacianna Santiago Baptista Saliba

8º Vitória Cândida Oliveira de Souza

9º Adolpho Alexander Von Randow

10º Laryssa Teixeira Marques de Oliveira

11º Amanda Salis Lott

12º Carolina Santos Ferreira de Lemos

13º Laura Fernanda Guilherme Teixeira da Silva

14º Luana de Paula Figueiredo

15º Letícia Schizatto Oliveira Alves

16º Carolina Stefane Silva Moreira

17º Maria Clara Faria Andrade

18º Anna Luiza Lopes Ferreira

19º Carlos Eduardo dos Santos Walter

20º Naiara Sâmara Fernandes Silva

21º Gabriela Souza Vicente Marques de Pinho

22º Stephanie Luiza de Moura

23º Ana Paula Bruzinga

24º Carolina Bedeschi Calais

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 566/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Corações, com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Ana Júlia Maia Amador

2º Caio Vieira Andrade

3º Marcella Karoline Rosa

4º Giovanna Beli Matanó

5º Bruno Marques Jimenez Abad

6º Gleiton Geraldo Faria

7º Rayssa Andrade Penha

8º Frederico Ferreira Freire

9º Elisa Paula Borges

10º Pedro Henrique Barbosa Gomes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 652/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Thiago Oliveira Marchetti

2º Rayane Cristina Marcelino

3º Luiz Fernando Coelho Policarpo

4º Julia Santos Torres Marques

5º Nathália Lima Camargos

6º Gutemberg Eloi de Sousa

7º Tiago de Figueiredo Silva

8º Adolpho Alexander Von Randow

9º Steffany Schiffner dos Santos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 701/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotorias de Justiça da Comarca de Machado, com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Érika Rizzo Silva

2º Silvia Maria do Nascimento Silva

3º Paulo Henrique Pereira Gonçalves

4º Ludmila Botazini Andrade Santos

5º Daene da Silva Sousa

6º Rafael do Prado Cassiano

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 823/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com validade até 23 de dezembro de 2026:

1º Leonardo de Carvalho Penha

2º Millena Lauren Silva

3º Rodrigo Manoel Nogueira da Silva

4º Thiago Marcondes Amaral

5º Matheus Goulart Gomes Luiz

6º Gustavo Henrique Gomes Pio

7º Bianca Silva Brandão

8º Pedro Henrique Lourenço Pereira

9º Pâmela Aparecida Ferreira

10º Laura de Sá Oliveira Silva

11º Sylvania Fehelberg Eggert

12º Stefany Goulart Aristimunho

13º Marcelo Nogueira de Oliveira

14º Thyfane Caroline Ferreira Maia

15º Nathiely Marques

16º Eduarda Calixto Rezende de Araújo

17º Anna Clara Moraes de Oliveira

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 23 de junho corrente:

- Ana Luisa Pontel Teodoro, matrícula 21712-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Ana Paula Fernandes do Carmo Silva, matrícula 21714-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 22 de junho de 2028;

- Beatriz Moreira Monteiro de Carvalho, matrícula 21707-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Gabriel Gontijo Mendes Souza, matrícula 21703-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, com o compromisso de estágio válido até 23 de maio de 2027;
- Gabriella Mundim Penaforte, matrícula 21720-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de abril de 2027;
- Inessa França Malaguth, matrícula 21702-13, pós-graduanda do curso de Saúde Pública, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa da Saúde Macrorregião Centro (CRDS-Centro) da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de novembro de 2026;
- Júlia Maria Zeferino Sousa, matrícula 21713-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;
- Kelen Cristina Oliveira Ribeiro, matrícula 21715-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 09 de julho de 2026;
- Lilian Misael Itabira dos Santos, matrícula 21710-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Miraf, com o compromisso de estágio válido até 11 de novembro de 2026;
- Lívia Bussinger Iennaco, matrícula 21705-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 407, com o compromisso de estágio válido até 22 de junho de 2028;
- Lívia Protásio Leão Apolinário, matrícula 21716-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, com o compromisso de estágio válido até 08 de junho de 2027;
- Maria Eduarda Gonçalves Oliveira, matrícula 21709-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, com o compromisso de estágio válido até 11 de novembro de 2026;
- Millena da Silva Coutinho, matrícula 21706-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 140, com o compromisso de estágio válido até 20 de novembro de 2026;
- Pedro Henrique Fonseca César de Araújo, matrícula 21717-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 811, com o compromisso de estágio válido até 03 de dezembro de 2026;
- Pedro Henrique Gonçalves Ferreira, matrícula 21708-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Leopoldina, com o compromisso de estágio válido até 04 de setembro de 2026;
- Ruth Almeida Correia, matrícula 21704-13, pós-graduanda do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 22 de junho de 2028;
- Ruth Pereira Maciel Silva Diniz, matrícula 21718-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 18 de novembro de 2026;

- Thamires Lima, matrícula 21711-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 083, com o compromisso de estágio válido até 13 de outubro de 2027;

- Vitória Aparecida Justiniano Fernandes Costa, matrícula 21719-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculada ao Município de Juatuba, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados para exercício das funções de Residente do Ministério Público, a partir de 23 de junho corrente:

- Adriana Cristina de Carvalho, matrícula 1572-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, com o compromisso válido até 15 de julho de 2029.

- Alyne Neves Barbosa, matrícula 1651-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, com o compromisso válido até 29 de junho de 2027.

- Amanda Aparecida de Souza Soares, matrícula 1663-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Ana Carla Gomes Alves, matrícula 1659-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso válido até 27 de abril de 2027.

- Ana Claudia de Almeida Ferreira, matrícula 1636-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Poço Fundo, com o compromisso válido até 02 de fevereiro de 2028.

- Bruno Pereira Otoni, matrícula 1664-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Cristina Mendes Machado, matrícula 1656-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, com o compromisso válido até 30 de maio de 2027.

- Davidson Luiz Santos, matrícula 1635-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Eloah Rodrigues Gonçalves, matrícula 1662-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, com o compromisso válido até 19 de novembro de 2026.

- Giovanna Bonini Simões, matrícula 1650-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Bueno Brandão, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Jayane Pinheiro Nunes, matrícula 1648-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, com o compromisso válido até 27 de agosto de 2027.

- João Pedro Gonçalves Borges, matrícula 1646-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Santa Vitória, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Juliana Lopes Geraldo, matrícula 1638-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, com o compromisso válido até 22 de janeiro de 2028.

- Julliard da Silva Avelar, matrícula 1655-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, com o compromisso válido até 24 de novembro de 2026.

- Laís Miranda, matrícula 1658-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.

- Larissa de Oliveira Lopes, matrícula 1640-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté, com o compromisso válido até 30 de setembro de 2027.
- Lucas Antônio Rodrigues Lima, matrícula 1652-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, com o compromisso válido até 27 de julho de 2027.
- Maria Cândida Costa Prudente, matrícula 1661-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, com o compromisso válido até 20 de novembro de 2026.
- Maria Eduarda do Nascimento, matrícula 1647-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, com o compromisso válido até 21 de dezembro de 2026.
- Maria Eduarda Queiroz Alves, matrícula 1642-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, com o compromisso válido até 30 de março de 2027.
- Maria Vitória Moreira Nogueira, matrícula 1637-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso válido até 15 de janeiro de 2029.
- Marina Aparecida de Souza, matrícula 1599-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, com o compromisso válido até 10 de janeiro de 2029.
- Marina Monteiro do Bem Brandão, matrícula 1654-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso válido até 16 de janeiro de 2028.
- Matheus José Belchior, matrícula 1645-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Passa Quatro, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.
- Rafaela Felipe Lira de Oliveira, matrícula 1644-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, com o compromisso válido até 16 de maio de 2029.
- Rita Carolina Oliveira Souza, matrícula 1639-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, com o compromisso válido até 28 de maio de 2028.
- Thais Rezende Santos, matrícula 1665-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com o compromisso válido até 22 de junho de 2029.
- Thallya Cavalcante Figueiredo Mota, matrícula 1641-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, com o compromisso válido até 07 de fevereiro de 2028.
- Yasmin Marcelino de Oliveira, matrícula 1657-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, com o compromisso válido até 03 de fevereiro de 2028.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0050700/2026-44

SGDP nº: 53/2026 - ID 3153557

Recorrente: servidor Admilson Silveira

Relatora: Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

Revisora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0051941/2026-02

SGDP nº: 54/2026 - ID 3153558

Recorrente: servidora Lívia Quintão Pimenta

Relator: Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Revisora: Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026.

Pauta da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026.

1 – Movimentação na carreira:

1.1- Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Uberlândia, 7ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial.

1.2 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Betim, 10ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 4ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Almenara, 3ª Promotoria de Justiça e Frutal, 4ª Promotoria de Justiça, ambos de Segunda Entrância.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)**

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0005.0139621.2024-43, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): STEFANE PEREIRA COELHO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE AÇUCENA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0005.0334831.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0009.0239778.2025-93, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0009.0239790.2025-60, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0009.0187906.2025-54, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0137246.2024-88, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): 37ª SRE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI/MG. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0186517.2025-26, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0009.0239781.2025-12, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0200776.2025-26, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE ÁGUAS FORMOSAS. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0186529.2025-90, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS. Arquivamento em 22/06/2026.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0314439.2025-18, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0342340.2026-87, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0017.0400228.2026-82, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CAFÉ CAMPESTRE. Interessado(s): HIPER FAROL EIRELI.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0402431.2026-14, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE ROCHA SOUZA. Representante(s): KALLINE ROCHA LIMA SOUZA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0214271.2025-67, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA ANTONIA SILVA PINHEIRO. Representante(s): ROSANGELA SILVA CORREIA. Representado(s): HOSPITAL DERALDO GUIMARÃES. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0019.0345184.2026-63, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO BRÁS FILHO, MARIA DO ROSÁRIO RAMOS BRÁS. Representante(s): ANDREA APARECIDA RAMOS BRÁS. Representado(s): ALISILVIO BARBOSA MARTINS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0232538.2025-35, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, E TELECOM COMUNICACOES LTDA, MAGNO ÁUDIO PROMOÇÕES. Promoção de arquivamento em 20/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0317961.2025-80, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): KAUANY RAFAELA APARECIDA GOMES. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0094788.2024-09, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA BORGES. Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 22/06/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0241843.2025-22, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): NÍCOLAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representante(s): 7ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0401309.2026-96, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESTOURO DO NORTE PIZZARIA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402561.2026-48, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CLAUDIO ANTONIO CRUVINEL.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402313.2026-51, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ANDREIA DUARTE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402386.2026-20, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COSTA E SOBRINHO LANCHES LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402358.2026-97, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BAR E LANCHONETE JAPAO ARAGUARI LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0369006.2026-53, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): DOIS IRMÃOS SOBREMESAS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0368415.2026-05, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0400716.2026-05, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0401346.2026-67, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KUSTOM KULTURE LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0401715.2026-95, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NUBIA REGIANE FALBO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0401842.2026-61, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BORELA PIZZARIA E PUB LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402614.2026-72, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASARAO ROSA CAFES ESPECIAIS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402534.2026-98, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): WILSON FERREIRA DE MATOS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0402337.2026-82, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FAMOSO PAO LGRB LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0369053.2026-45, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NAPOLITANO SELF SERVICE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 18/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0368205.2026-49, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACAITERIA MIX ARAGUARI LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0124052.2024-43, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALMIR FERNANDO SILVA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0042.0374059.2026-36, instaurado em 15/05/2018. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA. Promoção de arquivamento em 28/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0042.0402496.2026-81, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): BRUNO JOSÉ FERREIRA.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0778.0155475.2024-91, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): KAIC RODRIGUES FERREIRA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0401831.2026-20, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0402102.2026-75, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GLAUCIELE APARECIDA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0392577.2026-06, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE SALDANHA VIEIRA, DANIELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0198753.2025-10, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CT SANTANA DO GARAMBÉU. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0011164.2022-76, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0328741.2026-82, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PEDRO JOAQUIM DE ALMEIDA E SILVA. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0401299.2026-20, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PADRE RONALDO H. FURTADO, ADVOGADO PAULO AFONSO, ADVOGADO DANIEL CASTRO, ADVOGADO VINÍCIUS ANTUNES.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0059.0336339.2026-46, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SIRLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401150.2026-38, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE MESQUITA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401123.2026-88, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL - PCO.

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0192095.2025-30, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): P. Representado(s): J. D. R. R. Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0401567.2026-03, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0082146.2024-09, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME. Petição inicial em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0053887.2023-03, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Petição inicial em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0401592.2026-07, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): TAIS SILVA DE MELLO LAMIM. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236749.2025-51, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0235434.2025-54, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236711.2025-10, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240127.2025-25, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 22/06/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0278484.2025-55, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0270115.2025-39, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMAM - ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A MUCOVISCIDOSE - FIBROSE CISTICA. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0375685.2026-88, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0402206.2026-50, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401427.2026-34, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401730.2026-98, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0339272.2026-95, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): L. U. V. R. Representado(s): L. D. F. C. T, E. T. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0313701.2025-69, instaurado em 07/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0315053.2025-89, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0326400.2026-88, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MAIA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0393214.2026-37, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0393237.2026-95, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401083.2026-04, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0395766.2026-03, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DEAM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0396402.2026-97, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0395606.2026-55, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CYNTHIA MARIA DOS SANTOS SILVA JORGE. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0637.0192760.2025-15, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390057.2026-13, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389505.2026-76, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0393718.2026-09, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE - APROVE. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0401906.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0331614.2026-09, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0387074.2026-75, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RUBENS LOPES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386738.2026-29, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MERCEDES MARIA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386724.2026-19, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIO RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386722.2026-73, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PAULO CÉSAR BARRETO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386666.2026-33, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINA PINTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386579.2026-54, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA REIS LEÃO, NAZINHA REIS LEÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386536.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILTON.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386499.2026-80, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇA, ABILÍO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386478.2026-65, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSIMARY DE ALMEIDA FRANCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386455.2026-07, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RENALDO OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386433.2026-19, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ADENI ALBUQUERQUE SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386032.2026-79, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIANA JUSCELINA DE FREITAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385991.2026-22, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HUMBERTO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386002.2026-16, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RUTE MARIA CARDOSO SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385964.2026-72, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ERCI ALVES FERREIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385865.2026-29, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ ADÃO DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0383511.2026-52, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDITH MACHADO NOGUEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382630.2026-74, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TERESINHA ALVES SOARES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382589.2026-17, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): BEATRIZ FORTE, WELTER MARÇAL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382558.2026-78, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382271.2026-67, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ABIGAIL MARIA ROCHA MAIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382266.2026-08, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384874.2026-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANESTINO VITOR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384836.2026-70, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CÉLIO DOS SANTOS LOPES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384797.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ AIRTON MACHADO DE SOUZA, ISABEL VIANA LIMA MACHADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382268.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NOEME BATISTA DE MEDEIROS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0381576.2026-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES RIBEIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0381369.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LURDES CAMPOS VAZ DE MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0388048.2026-64, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LINCOLN FREITAS LIMA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0372909.2026-59, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RICARDO GUIMARÃES MONTEIRO, FELISBINA GUIMARÃES MONTEIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0366897.2026-05, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA JOSÉ ARRUDA. Representado(s): LUÍZ CARLOS, CARLOS ALBERTO ARRUDA, CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA, CASSIA, SANTA LUCIA RESIDENCIA GERIÁTRICA LTDA, BELVEDERE SÊNIOR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0207527.2025-36, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): Â. D. T. Arquivamento em 20/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0206962.2025-62, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): I. A. S. Interessado(s): E. A. S. Arquivamento em 20/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386731.2026-24, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JÚLIO FRANCISCO ANDRADE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386686.2026-75, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDA MARTA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386589.2026-75, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ADRIANE APARECIDA ALVES LOUREIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386561.2026-55, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALICE ALMEIDA DALDEGAN.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386526.2026-30, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ILDA GOUVEIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386516.2026-09, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA EMILIA GUIMARÃES SILVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386371.2026-44, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUIZA FERREIRA MARTINS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386039.2026-84, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LEOCADIA DO CARMO LOPES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0386025.2026-74, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO CARMO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385862.2026-13, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CARLOS ROBERTO MOTA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385860.2026-67, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ELIDIA GASPARGAS DE ARAÚJO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385855.2026-08, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVANETE CAMPOLINA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384286.2026-79, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSÂNGELA DA SILVA FREITAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384187.2026-36, instaurado em

19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PEDRO MATEUS MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0383198.2026-64, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO BATISTA JAQUES DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382901.2026-32, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382741.2026-84, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AURENICE GUAMAI DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382710.2026-48, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VICENTINO ANTÔNIO MURTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382662.2026-83, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIETA MARIA DA SAÚDE E SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382406.2026-11, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382342.2026-90, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL METROPOLITANO DR. CÉLIO DE CASTRO. Representado(s): FAUSTINA GOMES CHAVES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0385832.2026-47, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARLY SILVA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384918.2026-87, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSIMEIRE RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384888.2026-24, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUZIA ROSA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384900.2026-88, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DOS REIS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0382267.2026-78, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDMAR LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0381552.2026-80, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CELMA FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0376643.2026-40, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. A. D. O. C. Representante(s): R. P. D. T. Interessado(s): M. A. D. O. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0388052.2026-53, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0336163.2026-68, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO BATISTA RODRIGUES. Representante(s): MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES, ANA MARIA RODRIGUES, MICHELY CONCEIÇÃO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0195090.2025-21, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. A. F. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0171835.2025-67, instaurado em

27/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): G. M. C. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0126187.2024-84, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS BASTOS. Representado(s): PIETTRA SOUSA JUSTINO - REI DAS CAPAS. Inscrição em dívida ativa em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0354890.2026-20, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0399503.2026-81, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): C. S. C, T. A. V. L. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0343553.2026-53, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CREDCA-VALE DO RIO DOCE. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347214.2026-49, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS VALE DO AÇO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0356415.2026-39, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 2ª PJ DIAMANTINA. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401121.2026-45, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): A COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401480.2026-52, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-TM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401502.2026-40, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-TM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401122.2026-18, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402716.2026-48, instaurado em 20/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402718.2026-91, instaurado em 20/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0363318.2026-26, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOÃO FERREIRA JÚNIOR. Representado(s): CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0282170.2025-86, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JURACY BATISTA QUARESMA LIMA. Representado(s): BANCO AGIBANK S.A. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0286652.2025-31, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA. Representado(s): C&A PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0351018.2026-21, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 1530. Pagamento de multa em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0362076.2026-82, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0197236.2025-96, instaurado em 05/02/2020. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0336027.2026-71, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RENATA FERNANDES MACHADO LEITÃO. Representado(s): INSTITUTO ALERE - ESCOLA DA SERRA. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0183.0296485.2025-69, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IVAN VIDAL. Representado(s): OIG GAMING BRAZIL LTDA.. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0367710.2026-73, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CONCEIÇÃO, PATRÍCIA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0371266.2026-91, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS. Representado(s): ANA LÚCIA DOS SANTOS, ROSANA MARIA DOS SANTOS, CÉSAR AUGUSTO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0150884.2024-43, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A SOCIEDADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0223961.2025-38, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARCO ANTONIO DE BARROS. Representado(s): ANTONIO CARLOS DE BARROS. Arquivamento em 21/06/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0301359.2025-60, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO TARGINO CAMPOS. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS (SECULT), SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (SEF). Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0401007.2026-50, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRUNO SILFONI DO ESPIRITO SANTO. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS - COMGRABEL.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0154111.2024-24, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDA SILVA DE MORAIS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0354926.2026-84, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. A. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371737.2026-50, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D. C. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402053.2026-04, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402269.2026-89, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0372358.2026-64, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0380206.2026-16, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D. D. S. A. M. A, S. B. C. D. A. S. A. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0377221.2026-04, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): K. P. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0375088.2026-74, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. A. L. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0354690.2026-54, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0356464.2026-74, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): G. G. D. S. D. B. S. A. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370083.2026-88, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. S. M. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370079.2026-02, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): V. V. D. M. B. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0366158.2026-42, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C. C. E. I. L. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0247703.2025-11, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316091.2025-62, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401514.2026-07, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402171.2026-19, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269606.2025-74, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLOS CHAGAS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402167.2026-30, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0400736.2026-61, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0400407.2026-20, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0402176.2026-50, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LUCAS EDUARDO DE LARA ATAÍDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0379077.2026-13, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0402317.2026-26, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0219407.2025-38, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA, MICHELL SIDNEY CASTRO ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0261373.2025-13, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM. Interessado(s): TASSO JENNER VIANNA SILVA RENNO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0163505.2025-72, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENAN SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0322486.2025-29, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0568.0179406.2025-17, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. Representado(s): J. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0340364.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0359084.2026-78, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0390837.2026-33, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): I. V. F. S. Representado(s): L.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0391363.2026-90, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0347637.2026-85, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0338420.2026-62, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0384558.2026-10, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0401444.2026-30, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO, PJ PORTEIRINHA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA JULIANA DE BRITO SANTOS GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0207106.2025-96, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): DANILO SOARES DE LIMA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0346661.2026-73, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE MIRADOURO. Representado(s): RICARDO CELLES MAIA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0400478.2026-43, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. B.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401283.2026-36, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): V. M. M.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0399996.2026-59, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. E. Representado(s): E. F. D. S. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0399660.2026-13, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. M. Representado(s): J. D. D. D. P. M. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0183574.2025-79, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401536.2026-92, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401749.2026-64, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402002.2026-23, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. S. B. Representado(s): A. P. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0400410.2026-36, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. L. S. Representado(s): E. G. D. S. F. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0400105.2026-26, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7. P. D. J. D. C. D. S. L. Representado(s): E. F. F. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0402051.2026-58, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. S. B. Representado(s): L. M. S. Arquivamento em 19/06/2026.

**RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA**

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0354118.2026-09, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): E. D. M. G, S, S, C. S. H.

**RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS**

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0219585.2025-13, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARANGOLA/MG. Arquivamento em 18/06/2026.

**RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR**

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401457.2026-97, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401460.2026-16, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401467.2026-21, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401486.2026-90, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401515.2026-83, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401463.2026-32, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401470.2026-37, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401477.2026-42, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401490.2026-79, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0401524.2026-34, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O, M. D. B. H.

RESPONSÁVEL: RAFAEL HENRIQUE MARTINS FERNANDES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371046.2026-83, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0256643.2025-33, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0338872.2026-80, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. D. M. F. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0328463.2026-17, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. R. V.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0318833.2025-70, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. G. S. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0338848.2026-49, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. N. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0378010.2026-72, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP. Representado(s): CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MINAS PALMARES LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0309962.2025-94, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0298427.2025-72, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representante(s): FERNANDA DIAS MARRA, FERNANDA DIAS MARRA.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401576.2026-79, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0212371.2025-46, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO, WHELTON PIMENTEL DE FREITAS. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0402139.2026-79, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0144465.2024-55, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENAN SANTOS DE OLIVEIRA,

RAIMUNDO ALBERTO GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO CASCA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054065.2023-47, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LEONARDO VALADARES CABRAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0348033.2026-24, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401363.2026-10, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 1. P. D. J. D. D. C. G. D. 1. C. D. P. D. J.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401593.2026-08, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. E. E. A. D. C. O. C. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401883.2026-35, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 1. P. D. J. D. U.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318463.2025-38, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. B. H. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0332577.2026-70, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. S. R. D. S. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0393586.2026-81, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401297.2026-46, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0401970.2026-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. P. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0363670.2026-94, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. C. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0188481.2025-92, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. C. P. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0336058.2026-10, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0401878.2026-07, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): WELLINGTON ALCINO DA COSTA FERREIRA. Representado(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA (CAO-SEP) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, DANIEL VELOSO DE PAIVA SD 1 CL PM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0350487.2026-76, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): SANDRO JUNIO DE JESUS SILVA. Representante(s): NÚCLEO ESTATÍSTICO AUX. EST. CPM5/CPM, CAO-DH CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / ROCCA. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0053629.2023-44, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ORMEU RABELLO FILHO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0347325.2026-90, instaurado em 22/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JEFERSON OLIVEIRA VALENTIN. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE BELO HORIZONTE. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, CRISTIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, EVERTON OLIVEIRA GONÇALVES, FABIANO FREIRE DE MELO, EZEQUIEL MOUTINHO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0401145.2026-48, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREPARE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, DANIEL REZENDE RIBEIRO, FAUSTO DIAS RIBEIRO.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0064.0399623.2026-30, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): T. S. R. Representado(s): J. P. O. C.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0064.0396092.2026-16, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): GABRIELLE VITÓRIA MOREIRA DO AMARAL.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0390241.2026-75, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): NICOLAS MIGUEL ALVES ATAIDE. Representante(s): JOELMA MENDES ATAIDE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0369428.2026-08, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO BIS. Representante(s): SANDRA DE ASSIS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0386841.2026-16, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CERSAMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0392235.2026-72, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VICENTE DE SALES MACHADO BARRETO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0400492.2026-39, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO 2.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0397413.2026-43, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA TOMAZ NUNES, MIGUEL TOMAZ NUNES. Representante(s): VIVIANA APARECIDA BARBOSA TOMAZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0401532.2026-89, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRYAN LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA. Representante(s): RAIANE APARECIDA MARQUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0401066.2026-61, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0192818.2025-24, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOANIR MARTINS COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0400224.2026-97, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GONÇALINA. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0400477.2026-56, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZILCA MARIA DA SILVA, GLÁUCIA MARIA DA SILVA. Representante(s): ZILCA MARIA DA SILVA.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0071.0402023.2026-66, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL ILICÍNEA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0073.0398507.2026-54, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): PETRONILHO PEREIRA CANDIDO NETO. Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0396508.2026-78, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. Representante(s): C. T. D. B. Representado(s): N. D. S. S.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0081.0204381.2025-66, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LURIAN RAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): ELISÂNGELA COELHO BARBOSA AMORIM, ESPEREENDEUS DE OLIVEIRA, INGRID DÁLLITE SILVA. Interessado(s): LURIAN RAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0084.0118798.2024-69, instaurado em 24/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRAZIANI CESAR GULART SANTOS. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0090.0356583.2026-14, instaurado em 07/12/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EM APURAÇÃO. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0093.0301793.2025-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0373627.2026-49, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. O. D. S. A.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0318090.2025-63, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0401875.2026-15, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LICÉRIO ANTÔNIO FRANCISCO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0400631.2026-76, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0401168.2026-30, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE AGUA BOA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0401146.2026-42, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA, MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0401198.2026-93, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICIPIO DE ANGELANDIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELANDIA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0363779.2026-83, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): MARINA VENTURA RIBEIRO SILVA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0376894.2026-28, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): FLAVIA MARIA CARPANEZ DE MELLO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0362364.2026-70, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0367733.2026-25, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0368994.2026-25, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: MANDADO DE SEGURANÇA. Representante(s): ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0372633.2026-33, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): SAMYRA RIBEIRO NAMEN. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0133.0334633.2026-13, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MÁRIO EMÍLIO GROSSI DE SOUSA. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0174630.2025-82, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0363885.2026-32, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FABRÍCIO FRANÇA, ALAN DAYVID SOUZA DE ARAÚJO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0402121.2026-94, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADRIANO DOS SANTOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0393151.2026-75, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ELIOMAR ABREU DA SILVA. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0339103.2026-23, instaurado em 05/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LUIZ RENATO ATHOUGUIA FROSSARD. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0342944.2026-51, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KAROL APARECIDA DOS SANTOS E OUTRAS.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0402373.2026-27, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ERNANDES SOUZA E SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0228072.2025-08, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA ESTADUAL VENCESLAU JOSÉ DA SILVA. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0134.0261987.2025-23, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JANDIRA MARIA PEREIRA SOUZA. Representado(s): MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS. Inscrição em dívida ativa em 18/06/2026.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0134.0145201.2024-29, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JOÃO BATISTA DA CRUZ. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0375350.2026-14, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBAPORANGA. Interessado(s): TAMARA MOREIRA ALVES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0399619.2026-83, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÉZIA MARIA DINIZ. Interessado(s): GERALDO MAGELA FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0402282.2026-59, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): IAGO DA SILVA MENDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0399567.2026-32, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELLA TAUANY ROSA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA DE CARATINGA. Interessado(s): VICENTE ROSA ALVES OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0401393.2026-06, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALEGRE. Interessado(s): GABRIEL HIGINO ALMEIDA DE FREITAS EMILIANO, MIGUEL HIGINO ALMEIDA DE FREITAS EMILIANO.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0257140.2025-96, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138242.2024-96, instaurado em 31/05/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HERBERT FERREIRA MAIA. Representado(s): JOSÉ GERALDO CORRÊA DE FARIA (EX-PREFEITO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE). Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 03.16.0134.0124122.2024-46, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0134.0178464.2025-48, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRE PEREIRA SALES, ANDRE PEREIRA SALES, ANDRE PEREIRA SALES, ANDRE PEREIRA SALES, ANDRE PEREIRA SALES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CÔRREGO NOVO, CÂMARA MUNICIPAL DE CÔRREGO NOVO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 02.16.0142.0260822.2025-84, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0381173.2026-62, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. D. F. S. Representado(s): E. M. N. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0086279.2024-95, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0201910.2025-26, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0233610.2025-20, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROSA MARIA TEODORO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0155.0400558.2026-78, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA DE SALLES MOREIRA, MIGUEL DE SALLES MOREIRA, ELOÁ DE SALLES DOS SANTOS, ELISA VITÓRIA DE SALLES DOS SANTOS, KYARA VICTÓRIA DE SALLES DOS SANTOS. Representado(s): DAYANNE DE SALLES MATEUS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0401630.2026-23, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0401748.2026-38, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0342882.2026-66, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MICHELLE DE CARVALHO JUNQUEIRA LOPES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL QUINTO ALVES TOLENTINO. Interessado(s): VITOR HUGO JUNQUEIRA RODRIGUES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0400288.2026-74, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA DONIZETTI MARTINS BORGES. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0402082.2026-77, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0401860.2026-57, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0401623.2026-16, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TEONILDA APARECIDA BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0395647.2026-57, instaurado em 03/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DORA BATISTA DIAS OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 19/06/2026.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0175.0175997.2025-82, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0199960.2025-93, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0322378.2025-82, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0398478.2026-03, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DR. LINDOLFO BERNARDES.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0277667.2025-69, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PHYSIS PARTICIPAÇÕES LTDA, EPR VIA MINEIRA, MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE, MUNICÍPIO QUELUZITO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0382586.2026-41, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LETÍCIA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0335955.2026-27, instaurado em 29/01/2026. Área de

atuação: IDOSO. Representado(s): ROSENI DO NASCIMENTO. Petição inicial em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0388236.2026-72, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAVI CUNHA RODRIGUES MACHADO. Representante(s): TAMIRES ALESSANDRA DA CUNHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0220664.2025-51, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA. Interessado(s): CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0350948.2026-70, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0383321.2026-89, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): M. S. D. S. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0388175.2026-78, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0388850.2026-89, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0394552.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0387782.2026-19, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA JULIA VIRIATO PAULINO. Representante(s): EMILIA VIRIATO PAULINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0390316.2026-83, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0216618.2025-79, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Petição inicial em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0383389.2026-96, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): K. V. C. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0397090.2026-30, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0396264.2026-22, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0388434.2026-69, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. P. P. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0388282.2026-02, instaurado em

19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0393612.2026-40, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): L. P. M. Representado(s): C. S. M. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0396603.2026-84, instaurado em 20/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0325671.2026-80, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Declinação de atribuição em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0396849.2026-38, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0386629.2026-13, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): B. J. A. Q.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0383719.2026-13, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. G. D. R. S.

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0079.0339282.2026-42, instaurado em 05/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. Inscrição em dívida ativa em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0227387.2025-80, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BETS GOO DE ARAÚJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0152749.2024-37, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0079.0369046.2026-36, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vitima(s): H. A. I. Representado(s): M. A. I. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0334847.2026-41, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO RECANTO FAMILIAR. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0372736.2026-97, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI VÔ ZICO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0265581.2025-91, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARTA MIGUEL DO NASCIMENTO. Representado(s): LUIS CARLOS DA SILVA. Arquivamento em 20/06/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº 04.16.0079.0400992.2026-81, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEASAMINAS SA. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL EM CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400149.2026-22, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. G. V..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400236.2026-98, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. R. D. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400241.2026-60, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. C..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400246.2026-22, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. J. D. S. L..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400156.2026-27, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. H. V. T..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400159.2026-43, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. L. F. D. M..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400230.2026-66, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): K. H. I. A..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0401792.2026-87, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. L. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0402168.2026-23, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. C. F. D. S..

RESPONSÁVEL: JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0401678.2026-61, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. V. M. D. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0399263.2026-82, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. S. F. A.. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400809.2026-50, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. A. M.. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0401682.2026-50, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. P. D. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0400805.2026-61, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. C. O. M.. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0398600.2026-38, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. G. D. S.. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0398615.2026-21, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. E.. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384586.2026-19, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. G. A. D. S.. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0385287.2026-07, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. J. D. D. S.. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0401161.2026-80, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0160678.2024-44, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0260705.2025-83, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): N. F. I. A. L. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Inquérito Civil nº 04.16.0191.0365956.2026-78, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0261528.2025-75, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL FREI EUSTÁQUIO. Interessado(s): CAUÃ HENRIQUE DA SILVA, MICHELLE ESTEFÂNIA RODRIGUES MASCARENHAS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0382183.2026-05, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JUVENCIO RAMOS DINIZ.

RESPONSÁVEL: GABRIELA RASSO CAPOANI

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0312898.2025-58, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG. Representado(s): PEDRO PEREIRA NETO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0318559.2025-83, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WILSON SEBASTIÃO DE ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0318547.2025-19, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANTONY GABRIEL PERES BUENO. Representante(s): ANA CLARA PERES.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0208.0376473.2026-11, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAÍSSA CARVALHO ROCHA. Representado(s): BRAYNER SOTERO, KÉSIA CINTRA LYRA, SEVEN COPY COMERCIAL LTDA – EPP.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0349587.2026-67, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES, DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0391814.2026-76, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA MG.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0381545.2026-16, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0271859.2025-34, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CURVELO. Interessado(s): MARIA DO CARMO SILVA RAMOS.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0338831.2026-91, instaurado em 05/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): LEONILDO DE JESUS BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0359064.2026-07, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ANTÔNIO MARIA DE GORETE NUNES. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0326321.2026-09, instaurado em 01/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINO, PONTES MATOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0283008.2025-83, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS, EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0320135.2025-52, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0401693.2026-46, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0335687.2026-58, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): WANDERSON BERNARDO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0223.0310506.2025-98, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KAVERA CROSS MUSCULAÇÃO ESPAÇO DESPORTIVO EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0376699.2026-10, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0381391.2026-31, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): GENAIR ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0331365.2026-08, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): RONALDO MACHADO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0402645.2026-42, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. E. F. Representado(s): A. B.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0313268.2025-41, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): WANDER DA SILVA SOUZA. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0251.0106012.2024-47, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICIPIO DE EXTREMA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0251.0400182.2026-05, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE EXTREMA.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0259.0270487.2025-50, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO, TAÍZA ANÍCIO SILVA. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0261.0251421.2025-95, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): CRECHE LAR BOM PASTOR. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0290633.2025-42, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESCOLA DE LUTA ART COMBATE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 18/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0397581.2026-36, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA. Arquivamento em 10/06/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/06/2026 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0397581.2026-36.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0396182.2026-76, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO XAVANTE CORREGO FUNDO LTDA. Arquivamento em 08/06/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/06/2026 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0396182.2026-76.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0342684.2026-17, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE ISMAIR DE FREITAS NABOBO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0336065.2026-85, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0312666.2025-11, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042783.2023-87, instaurado em 16/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM PAULO SIQUEIRA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0295327.2025-10, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): JOAQUIM FAUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0105.0164447.2025-60, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HELENO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0105.0329361.2026-08, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0400594.2026-61, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0205599.2025-60, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0327301.2026-75, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0326205.2026-82, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRINHA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0370102.2026-09, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEÇANHA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0389605.2026-41, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0326168.2026-14, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE MINAS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0326219.2026-92, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA BELÉM. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0105.0355296.2026-65, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 10.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FREI I LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0332564.2026-13, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALINE ROCHA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0402119.2026-14, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. M. D. S, J. B. D. C, S. E. B. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0402117.2026-68, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0284.0341179.2026-45, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. G.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0297.0363902.2026-48, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PAULO CÉZAR OLIVEIRA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0315100.2025-57, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITOR GABRIEL DE PINHO GARCIA, MIRIÃ VITÓRIA DE PINHO SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRACI. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0367237.2026-19, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ÍTALO HENRIQUE PATROCÍNIO MARTINS. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE CLARAVAL. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0368551.2026-72, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITOR HUGO SOARES DA SILVA. Representante(s): EVELYN ALINE SILVA BARBOSA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0388696.2026-36, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREITAS. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0114.0380629.2026-80, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA MARIA DA SILVA. Representado(s): BANCO AGIBANK S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0344815.2026-65, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0378116.2026-31, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0397635.2026-74, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RENAN EMANUEL DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0383885.2026-50, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA-EPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LÉCIA APARECIDA SOARES, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, FERNANDO EULÁLIO DE MAGALHÃES, CAROLINE DE SOUZA ROSA NUNES, GILBERTO SILVA RAMOS, CORPORATIVA TELECOMUNICACOES LTDA, TOBIAS FREITAS DE SOUSA, SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0399971.2026-60, instaurado em

15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. G. D, S. L. D.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032627.2023-18, instaurado em 25/04/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO VITOR DE OLIVEIRA. Representado(s): SLUMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCIANO GUSTAVO DO AMARAL PASSOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032550.2023-60, instaurado em 16/09/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, BK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., JOVICAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0344495.2026-80, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADÃO JOSÉ DA SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0344529.2026-35, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, LUCIANO GUSTAVO DO AMARAL PASSOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0089524.2024-19, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MIKAEL GAMA SANTOS. Representante(s): LUCAS ELIAS DOS SANTOS. Representado(s): ANDRE LUIS OLIVEIRA FREITAS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0344461.2026-28, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0189579.2025-93, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): MANOEL ALVES MELGAÇO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0312.0401751.2026-52, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTOPOSTO SANTA FILOMENA (J.E. LTDA).

- Inquérito Civil nº 04.16.0312.0402006.2026-54, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): OMAR LAIGNIER DE SOUZA FILHO, "NENZÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0319351.2025-89, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANO CARMO DE MENDONÇA ASSIS. Representado(s): OMAR LAIGNIER DE SOUZA FILHO, "NENZÃO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0312.0348339.2026-86, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LAR PARAÍSO DOS IDOSOS, LAR FREDERICO OZANAN, LAR SÃO VICENTE DE PAULA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0244679.2025-73, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0313.0402515.2026-91, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): J. M. D. O.

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0338308.2026-12, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPABA, 7 COLLOR SOLUÇÕES GRÁFICAS E PLÁSTICOS LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0226551.2025-50, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINEIRA. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0313.0398040.2026-08, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): CERESP.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0353952.2026-96, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Representado(s): VALE S.A.. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0209816.2025-34, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOELMA CLÁUDIA DE SOUZA. Representado(s): SAAE -ITABIRA. Arquivamento em 24/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0401832.2026-21, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Representado(s): VALE S.A..

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0401873.2026-78, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0236324.2025-47, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA OSBI. Representado(s): HERALDO NORONHA RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0236117.2025-10, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0317.0208071.2025-07, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ANDRÉ LÚCIO TORRES, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0235794.2025-98, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEIDSON DIAS FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0320282.2025-08, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA Nº. 849057122025-5, VINÍCIOS APARECIDO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0401197.2026-94, instaurado em 16/05/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG N. 309133102017-8. Representado(s): AILTON FRANCISCO DE MORAES

E OUTROS A APURAR, GECIONE PAIVA OLIVEIRA JÚNIOR, MARILANE CRISTINA COSTA SILVA MORAIS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0345159.2026-51, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DEIDISLAINE APARECIDA DE ALVARENGA / MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA Nº. 869071022026-0. Representado(s): FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO - FIDE.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0317.0397979.2026-05, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PARTIDO AVANTE - ITABIRA/MG.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0319.0402288.2026-36, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): IVANA SUZANA VAZ DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0304607.2025-89, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0367609.2026-46, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0074726.2024-79, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0352290.2026-36, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARICANDUVA.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0332.0393943.2026-15, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUÍZO DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): GONÇALEZ GERALDO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0388538.2026-69, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAUNA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0396241.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONCIO DE CARVALHO GONZAGA PRATA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0338.0342952.2026-58, instaurado em 18/06/2026.

Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAUNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0342.0075099.2024-06, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUAN DE OLIVEIRA GOMES. Representado(s): BANCO ITAÚ. Arquivamento em 19/06/2026.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0342.0107067.2024-96, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MICHELLE DA SILVA GUIMARÃES. Representado(s): FACMAIS. Cumprimento de TAC ou transação em 18/06/2026.
- Inquérito Civil nº 03.16.0342.0074106.2024-28, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): EDIFÍCIO JOSÉ BERNAL. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0394742.2026-20, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0118402.2024-63, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0101904.2024-43, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. P. D. S. R. Representante(s): P. D. J. D. C. V. Arquivamento em 18/06/2026.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0342.0386062.2026-28, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO VANESSA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0342.0385957.2026-50, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BRUNOZI CASA DE CARNES LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0342.0386054.2026-50, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0342.0105499.2024-43, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE ITUIUTABA.
- Torna sem efeito a publicação do dia 18/06/2026 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0342.0105499.2024-43.
- Inquérito Civil nº 03.16.0342.0073250.2024-54, instaurado em 20/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): FABRICAÇÃO DE ALIANÇAS / AMOLA ALICATES. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0105332.2024-67, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054164.2023-90, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0101706.2024-96, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0298889.2025-94, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 5. P. D. J. D. I. Representado(s): J. A. P. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0276621.2025-27, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA CURADOR DO MEIO AMBIENTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0218359.2025-52, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LAURIANE MENDES BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0184238.2025-95, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE BATISTA COIMBRA FURTADO. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035588.2023-25, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOAO ROSA DAMASCENO BASTOS. Representante(s): JOAO ROSA DAMASCENO BASTOS. Representado(s): AMANDA VIEIRA DAMASCENO BASTOS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0344.0089908.2024-64, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAMIAO SIMIAO DE MEDEIROS. Representante(s): EDVALDO CANDIDO RUEL, LARISSA IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0241912.2025-23, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ALCIMAR MAXIMIANO. Interessado(s): MARIA JOSE ANDRADE MARTINS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº 04.16.0346.0399407.2026-71, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Representado(s): TERRAVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0359427.2026-37, instaurado em 19/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0348.0402178.2026-49, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NILVA MARIA RIBEIRO CLARISMUNDE, EDSON DOS SANTOS CRARISMUNDE, ELSON DOS SANTOS CLARISMUNDE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0348.0272661.2025-26, instaurado em 01/11/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): MIGUEL MESSIAS DE ALVARENGA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0351.0324493.2026-64, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JHONATAN HENRIQUE PEREIRA, HARISSON KILLYAN CASTRO DE JESUS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0351.0328321.2026-13, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): DYEGO ENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0738.0343879.2026-69, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0343059.2026-78, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DAIANE CRISTINA DIAS CUNHA BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0310320.2025-73, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRISTIANE MENDES SOUZA, MARCOS VINÍCIUS MENDES DE SOUZA. Representado(s): ANA CRISTINA MENDES SOUZA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0351.0332273.2026-09, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): VAGNER ANTÔNIO DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0351.0260934.2025-36, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0351.0402454.2026-40, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JANAÚBA TORREFAÇÃO MOAGEM E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0351.0342645.2026-04, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0059870.2024-50, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0076840.2024-88, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0336843.2026-85, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDNALDO OLIVEIRA NASCIMENTO. Interessado(s): SAMUEL GONÇALVES NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0189716.2025-76, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): SIDENICE CARDOSO DOS SANTOS. Representante(s): CREAS - BONITO DE MINAS. Representado(s): INOCÊNCIA NUNES DOS SANTOS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: AMANDA PEREIRA MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0327937.2026-39, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): LUCAS DANIEL SILVA DE PAULA.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0358.0383776.2026-21, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE FORMOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0313221.2025-17, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EDUARDO MEDEIROS SANTOS, MILENA MEDEIROS SANTOS, JOÃO GABRIEL MEDEIROS SANTOS. Representado(s): KARINA MEDEIROS DOS SANTOS. Interessado(s): MARIA ELIZABETH BRAGA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0339902.2026-46, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. M. P. D. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0358.0400002.2026-97, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GILSON GONÇALVES DIAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0358.0383783.2026-26, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICIPIO DE FELISBURGO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0339696.2026-79, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0338757.2026-18, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. D. S. O.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0400707.2026-73, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): K. M. D. S, E. E. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0390538.2026-29, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): FLAVIANE DAS GRAÇAS LACERDA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0397950.2026-16, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): E. E. D. S. L. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0401378.2026-53, instaurado em

18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): EDSON DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0342518.2026-67, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA JUDITE DOS SANTOS TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0256967.2025-86, instaurado em 13/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUANA MIRANDA, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA. Arquivamento em 22/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0372041.2026-92, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CRISTINA VIEIRA DO CARMO MARQUES. Representado(s): EMERSON MARQUES. Arquivamento em 22/06/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0006198.2022-84, instaurado em 23/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0117107.2024-56, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0117151.2024-32, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0398982.2026-45, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): R. M. D. M.

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0401320.2026-41, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0386149.2026-52, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JANAINA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0368332.2026-88, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0402416.2026-59, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0402448.2026-68, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0378247.2026-06, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOMINGOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0393405.2026-80, instaurado em

18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROGÉRIO LUIZ NOGUEIRA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0385331.2026-22, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0364862.2026-76, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): IRENE FERNANDES RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0401572.2026-92, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SELMA LUCIA DA SILVA. Representado(s): BANCO C6 S/A, CORRESPONDENTE LUCAS NASCIMENTO ROCHA MATRÍCULA 2020733456, LÍDER TECNOLOGIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0045078.2023-32, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIANA LUÍZA DE OLIVEIRA SILVEIRA. Representado(s): MAGIA OUTLET. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0020216.2023-49, instaurado em 17/12/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS. Representado(s): COLÉGIO SANTA CATARINA. Recurso de Ofício do Promotor em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0292956.2025-61, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0226831.2025-54, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0226813.2025-55, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. Arquivamento em 18/06/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0293824.2025-67, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): GRUPO LOGUN. Arquivamento em 18/06/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0065242.2024-45, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA. Cumprimento de TAC ou transação em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0334126.2026-88, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CAED. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0401195.2026-15, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO NOVO. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0401677.2026-96, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0355527.2026-84, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0397906.2026-84, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS - LAGOA DA PRATA. Interessado(s): MADALENA SIMÃO FERREIRA, MARCOS AMADO DA COSTA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0224309.2025-34, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GIL CESAR DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0399215.2026-14, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACÁCIO DE PAULA NETO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0148.0376290.2026-32, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0399687.2026-74, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAIS EMANUELLE SANTOS LOPES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0309075.2025-08, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): SYLVIO MONTEIRO NETO. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0386511.2026-30, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0386422.2026-08, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WASHINGTON JOSÉ SOUZA PEREIRA.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0378.0401619.2026-96, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAMBARI/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0378.0401627.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAMBARI/MG.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0069779.2024-06, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO. Representado(s): P.A. PINHEIRO ARTIGOS ÓTICOS (ÓTICA MACHADO), SILVIA HELENA CARVALHO DA SILVA (BARBEARIA SEU OSMAR). Arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0378.0393230.2026-15, instaurado em 15/07/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO DE BIASO JÚNIOR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI. Promoção de arquivamento

em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0378.0401655.2026-94, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JESUÂNIA/MG.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0341801.2026-17, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO ALVARENGA ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0401752.2026-17, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): ALEXANDRE DE SOUZA, LÍVIA ABREU DE SOUZA, SR TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº 04.16.0384.0401695.2026-96, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0388.0401313.2026-94, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0087119.2024-93, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANA CARVALHO BERNABE. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0393.0402050.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): 245ª CIA BPM - MANGA/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0080617.2024-86, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0080695.2024-17, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0141293.2024-52, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0343689.2026-77, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0343714.2026-81, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0341825.2026-62, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): L. B. A. D. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0343674.2026-94, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0399504.2026-49, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): DIVINO CUSTODIO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0392979.2026-72, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0391468.2026-32, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0391508.2026-19, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ADRIELY RIANA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0394723.2026-29, instaurado em 03/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTO JEQUITIBÁ. Representado(s): MARCIO DE SOUZA CAMPOS. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0395.0386721.2026-64, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): VERONICA CORREA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0411.0266842.2025-58, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): CONCEIÇÃO APARECIDA NICOLAU. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0429.0072511.2024-95, instaurado em 24/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DARLENE ANA DIAS LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE AZUL. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0299200.2025-62, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. A. A. M. Representante(s): W. G. D. S. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0362067.2026-38, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ GIOLO FILHO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARCEBURGO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0363444.2026-61, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0402397.2026-04, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0433.0347681.2026-57, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Torna sem efeito a publicação do dia 07/05/2026 referente ao encerramento Requisição de Instauração de Inquérito Policial do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0433.0347681.2026-57.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0270805.2025-09, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVANA DA SILVA ALMEIDA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0365035.2026-09, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0335252.2026-20, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 1. R. D. M. C.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0354731.2026-83, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RHAKELLY CUNHA DA SILVA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0401376.2026-19, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0402118.2026-64, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0401674.2026-24, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350941.2026-78, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350954.2026-18, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0266252.2025-06, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0350965.2026-12, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0366425.2026-25, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. Representado(s): M. D. R. D. L. M. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0368865.2026-08, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. F. P. F. Representante(s): S. M. P. F. Representado(s): M. D. R. D. L. Arquivamento em 14/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0307520.2025-51, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0440.0401985.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOIL DE OLIVEIRA MIGUEL. Representante(s): GEIZE DE OLIVEIRA MIGUEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0399604.2026-69, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY VITÓRIA BELARMINO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0399584.2026-27, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RISIA VITÓRIA MARINHO SILVA.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0206343.2025-33, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0441.0210886.2025-33, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO. Arquivamento em

21/06/2026.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0327091.2026-79, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS. Declinação de atribuição em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0351690.2026-65, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAQUEL DE FÁTIMA POSSA SILVA. Declinação de atribuição em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0298955.2025-50, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA VICENTINI REIS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0341343.2026-64, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO ALEXANDRE ANDRADE. Representado(s): ESPETINHO VILA OLIVEIRA LTDA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0349070.2026-82, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0328168.2026-90, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE AGUIAR DUARTE DOS SANTOS. Representado(s): LAIARA ISABELA DE AGUIAR PASCOAL, WELLINGTON DUARTE DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0326797.2026-53, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOÁ KATERINE ROCHA PEREIRA, JASMIN STEPHANE PEREIRA ROCHA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0358170.2026-83, instaurado em 19/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0287619.2025-77, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG - ANÔNIMO. Representado(s): MARCUS VINÍCIUS DA ROCHA MORGAN. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AICMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0188.0400635.2026-68, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG - ANÔNIMO.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0265872.2025-95, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA, JOAO FRANCISCO DIAS COSTA. Cumprimento de TAC ou transação em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0218765.2025-80, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDER FERNANDES CARDOSO, SERGIO BERNARDES LEMOS. Representado(s): VINÍCIUS RESENDE ESPÍNDULA. Interessado(s): JOSE DIVINO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0303011.2025-73, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. D. C. D. C, L. F. D. P. Representado(s): M. D. N. R, E. D. M. G. Interessado(s): L. H. D. P. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0314328.2025-49, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0459.0401372.2026-63, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0337396.2026-68, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO LOPES PEREIRA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0400614.2026-36, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): KAUAN ELIAS DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0401986.2026-46, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO LUIZ DO PRADO NETO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0109217.2024-67, instaurado em 19/12/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JEFFERSON BENEDITO RENNO. Promoção de arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0473.0167292.2025-70, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. Arquivamento em

19/06/2026.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401607.2026-42, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): SARHA DE OLIVEIRA GONÇALVES PAES.
- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401629.2026-30, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): SILVANA DE ARAÚJO MOREIRA.
- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401601.2026-10, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): MARAIZA DA COSTA DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401618.2026-36, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): SIMONE MARIA BONIFÁCIO.
- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401743.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): RAFELA PAIVA.
- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0401775.2026-65, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0400889.2026-97, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. G. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401341.2026-18, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI LUCCA SOUSA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401369.2026-38, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITOR SILVA RODRIGUES, ESTER VITORIA SILVA RODRIGUES, ERIKA VITORIA SILVA RODRIGUES, BRAYAN JUNIOR SILVA RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0402450.2026-48, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEO PIOTO SILVEIRA. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401151.2026-07, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ RICARDO MORAIS SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401342.2026-88, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0400968.2026-98, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0400918.2026-90, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITORIA RAFAELA RAMOS ROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0334164.2026-91, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. C. S. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0318577.2025-60, instaurado em 01/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JULIANO DE OLIVEIRA. Representante(s): JULIANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0398733.2026-12, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULIA DE ANDRADE EVANGELISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Petição inicial em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0336436.2026-51, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JENIFFER VIEIRA MAURÍCIO. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0386557.2026-31, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO. Interessado(s): DARLENE BARBOSA DE SOUSA. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0238947.2025-65, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SILVEIRA BALDUÍNO. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0399458.2026-31, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DUARTE DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0384596.2026-16, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WANDERSON CASTRO CREVILARO. Juntada em autos judiciais em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0028232.2023-35, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Petição inicial em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0402057.2026-86, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE MAURICIO LARA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0402432.2026-49, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEO PIOTO SILVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401406.2026-09, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARAH ELOÁ CUNHA FEMANDES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401116.2026-79, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANTHONY HENRIQUE DE SOUSA SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0402702.2026-34, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AGATHA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, HELLEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401217.2026-68, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): GERALDO MAGELA RESENDE REIS. Representado(s): KATIA CRISTINA MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401160.2026-55, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELIAS DAVI FERNANDES BUENO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401131.2026-62, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LIVIA MARQUES GUIDI. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0350218.2026-29, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GLENDA TAMARA GONÇALVES. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0355120.2026-80, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HUDSON LEMOS MACHADO. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0312007.2025-37, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): IVY MARCHETTI DIAS DE MORAIS. Representante(s): IZADORA MARCHETTI DE ASSIS. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0359383.2026-21, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMIRA SILVA OLIVEIRA. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167267.2025-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NYARA SILVA DE PADUA SOUZA. Representado(s): KAUÁ FELIPE COSTA SOUZA. Arquivamento em 18/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0100777.2024-38, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RAPAHÉL GUTEMBERG DOS REIS VIEIRA. Representante(s): LUCAS ALVES GARCIA. Arquivamento em 19/06/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0401542.2026-23, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): SEDAS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0399612.2026-44, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. V. O. D. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0281604.2025-07, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO PÚBLICO E HISTÓRICO DE PASSOS.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0479.0159880.2024-76, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Oferecimento de Denúncia em 18/06/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0402142.2026-88, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0308861.2025-73, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0401449.2026-63, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação:

SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0400335.2026-71, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0389508.2026-42, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0400291.2026-95, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0386921.2026-51, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0398685.2026-98, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0397372.2026-47, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0374385.2026-90, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0400878.2026-57, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0402180.2026-17, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0389363.2026-11, instaurado em 21/06/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Vitima(s): R. B. D. Q. Representante(s): O. B. D. Q. Representado(s): G. R. B. D. Q.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0371578.2026-94, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARTA PEREIRA DA SILVA, ILPI - PADRE ALAOR. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0367173.2026-10, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): ILPI - PADRE ALAOR, ANA PEREIRA GOMES. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0358856.2026-14, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANGELO ROBERTO DE FREITAS. Representante(s): CREAS. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0390374.2026-26, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. A. C. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0398393.2026-97, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0397912.2026-86, instaurado em 21/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RENATA GABRIELA ARCANJO DE CASTRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0382353.2026-72, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ILPI - PADRE ALAOR, FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO. Arquivamento em 21/06/2026.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0350110.2026-05, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JUSCELIA BARBOSA LISBOA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0281619.2025-57, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ZILMAR APARECIDA FERREIRA RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0331985.2026-15, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0311841.2025-27, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OSVALDINA LUZIA DE PAULA VALDES.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0487.0292219.2025-69, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WELTON SANTOS FERREIRA. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0339268.2026-13, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIO SANTOS BATISTA.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013633.2022-56, instaurado em 12/06/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0341761.2026-87, instaurado em 21/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS PENA FORTE DIAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0172096.2025-26, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0301332.2025-35, instaurado em 21/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representado(s): DIOVANE POLICARPO DE CASTRO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0332547.2026-60, instaurado em 21/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0384969.2026-48, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): J. G. D. S. Representado(s): N. S. D. S. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0515.0237988.2025-76, instaurado em 03/05/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. S. D. F, K. H. E. D. A. Oferecimento de Denúncia em 22/06/2026.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0305274.2025-92, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCAS OVIDIO OLIVEIRA SANTOS. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0279901.2025-52, instaurado em 16/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANAINA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE PIUMHI. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0343624.2026-17, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO DE MORAIS FALUZINO. Representado(s): MUNICIPIO DE PIUMHI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0515.0385551.2026-75, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0521.0145827.2024-20, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JESUS MENJIVAR NIETO, JESUS MENJIVAR NIETO. Representado(s): ETICA.NET EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO SANTANA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0521.0399995.2026-34, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR REGIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0399934.2026-32, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: BRUNA DA SILVA ALENCAR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0522.0341532.2026-39, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JADER CLEYTON MENDES SOUZA, JOÃO JOSÉ VIEIRA FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0522.0340263.2026-61, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0322689.2025-90, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GICELE DOS SANTOS MATOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0384858.2026-78, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0109226.2024-68, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): VANDER DE ANDRADE MARTINS. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0166284.2025-78, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LANCHONETE E C. TATI LTDA.. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0175749.2025-21, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 19/06/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0231.0152788.2024-44, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0121292.2024-37, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): R. H. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0267610.2025-64, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. I, N. I. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: GUILHERME LINCOLN ROCHA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0549.0402439.2026-46, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0549.0402398.2026-86, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO CASCA, MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA SILVA CLEBICAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0556.0342153.2026-28, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTEZUMA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0400444.2026-29, instaurado em 25/09/2015. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO - MPMG. Representado(s): ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC. Promoção de arquivamento em 16/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0399814.2026-64, instaurado em 04/07/2012. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA. Promoção de arquivamento em 15/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0335518.2026-81, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MICAELLY EULÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TABULEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0338478.2026-89, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): JAIR LINO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0335404.2026-55, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MIRIAN RIBEIRO LOURENÇO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0249474.2025-10, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. V. O. D. M. Representado(s): M. D. S. B. D. M. V, L. M. D. S. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0352119.2026-53, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0293945.2025-33, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº 02.16.0572.0343925.2026-56, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SANTA BÁRBARA IMÓVEIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0325844.2026-97, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA GOMES SANTOS. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0308281.2025-68, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ MORAES NETO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0283337.2025-85, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): EDMUNDO LAUBE, NEUZA GOMES FRANCISCO LAUBE. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0342643.2026-96, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0306932.2025-36, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0394088.2026-79, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA PRATES DE JESUS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0604.0371362.2026-74, instaurado em 04/02/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): JOSÉ RONALDO CABRAL DE MELO - SUPERMERCADO SÃO LUCAS. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0341679.2026-78, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUI OTAVIANO RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0343271.2026-65, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEIDE MARIA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0327914.2026-29, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DOUGLAS COUTO. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SAFARI LTDA.. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0386144.2026-92, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE, PLATINI DE FREITAS FERREIRA, TELMA FATIMA FERREIRA BOLINA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0354124.2026-71, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUI OTAVIANO RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0074.0341521.2026-72, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. B. D.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0604.0371936.2026-96, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): SUPERMERCADO CABRAL DOM BOSCO. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0604.0370748.2026-65, instaurado em 29/07/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): SUPERMERCADO CABRAL DOM BOSCO. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0343273.2026-11, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÍLVIO TAVARES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0354132.2026-49, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUI OTAVIANO RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0362805.2026-45, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLICE ALICE ROSA. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0367482.2026-51, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCELO DIAS DE FARIA. Representante(s): CRAS DOM BOSCO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0370313.2026-50, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. B. L. D. A. F. Representante(s): C. D. B. D. S. A. D. M.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0401454.2026-16, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): RAFAEL RODRIGUES SILVA.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0309354.2025-93, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0627.0227417.2025-88, instaurado em 14/10/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0629.0400329.2026-66, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): P. M. D. E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0629.0341854.2026-22, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): FELIPE COSTA PEREIRA, FÁBIO JOSÉ PEREIRA. Representado(s): SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0401868.2026-61, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA LUA RIBEIRO DE ANDRADE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO LOURENÇO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0401666.2026-83, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CLARICE RANGEL SILVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0402622.2026-73, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PALOMA ALVES DE FREITAS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0402662.2026-60, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA CARVALHO MACIEL PALMA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0637.0388262.2026-29, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO, : FERREIRA E FORASTIERI LTDA,, CONSTRUTORA E INCORPORADORA VILELA CAMPOS LTDA.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0367907.2026-34, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROMÃO. Representado(s): NATÁLIA APARECIDA VAZ DE QUEIROZ..

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0383839.2026-65, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS DE SÃO ROMÃO. Representado(s): JOSÉ DOS REIS RODRIGUES MESQUITA.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0402264.2026-97, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORVAM DE ABREU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0402270.2026-32, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERGIO ISMAR BATISTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0402277.2026-37, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PETER ALEXANDER JOHAN ELSHOF.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0402293.2026-90, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE FERREIRA BORGES.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0657.0280871.2025-56, instaurado em 05/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DILMA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA, MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO, LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0384303.2026-85, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. A. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0388011.2026-73, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. G. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0399212.2026-92, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. E. V. M, S. H. S. V, J. M. P. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0382778.2026-35, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. E. P. F. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0383057.2026-68, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. G. S. O. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0381929.2026-66, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. J. E. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0383641.2026-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. B. V.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0384792.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. N. D. D. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0400624.2026-89, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): S. B. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0373002.2026-50, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. A. A. C. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0382103.2026-24, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): C. L. P. S. Representante(s): G. A. D. S. P. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0300047.2025-59, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ODETE MARTINS DOS REIS. Representante(s): SEBASTIÃO APARECIDO DE MELO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0684.0123266.2024-25, instaurado em

18/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ LOPES SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SOBRALIA. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0179858.2025-41, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CLAUDIANA PORTELA DOS SANTOS. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0685.0203405.2025-33, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ZONA DA MATA MINERAÇÃO S/A.

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/06/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0685.0203405.2025-33.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067298.2024-75, instaurado em 08/10/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIMÓTEO. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0687.0342707.2026-80, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. V. S. S, Y. C. S. D. C. S, I. H. D. S. N, A. E. D. S, P. A. S. S, L. A. D. S. S. M. Representante(s): S. D. A. E. D. S. D. T. Representado(s): A. S. S.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0051103.2023-93, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON SILVA ARAÚJO. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0267498.2025-75, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VEREDINHA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0362445.2026-19, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA BARBOSA BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0400973.2026-27, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): RODOLPHO REZENDE PARANA DE CASTRO.

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0344775.2026-33, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS QUIRINO. Representante(s): JOSÉ CARLOS QUIRINO.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0699.0308603.2025-84, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): LUCIANO AMARAL COELHO. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0699.0242385.2025-09, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): FABRICIO ANTONIETO PEREIRA. Cumprimento de TAC ou transação em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0223346.2025-53, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0202721.2025-84, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LABORATÓRIOS LARASSA ANTONELI PRODUÇÃO DE OVOS LTDA.. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0402011.2026-44, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0701.0381708.2026-69, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SORVETES CASCATA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0402283.2026-86, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L.B.S. COMUNICAÇÃO LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0402319.2026-84, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CDC UBERABA COMUNICAÇÃO LTDA..

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0701.0288937.2025-58, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): M. T. A. M. Representado(s): C. D. I. L. D. V. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: EVANIA CRISTINA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0207448.2025-10, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. V. D. S. Arquivamento em 21/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0701.0251816.2025-24, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VINICIUS PRADO ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 20/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0335063.2026-36, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0157830.2024-87, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. A. B, B. A. A. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M. Representado(s): A. B. D. A, M. C. D. S. B. Arquivamento em 21/06/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0402591.2026-58, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0347870.2026-21, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0352506.2026-76, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0352510.2026-65, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0360594.2026-47, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0391966.2026-07, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0356824.2026-84, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0391973.2026-12, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0391426.2026-37, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0354643.2026-92, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0369468.2026-39, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0363748.2026-55, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0400167.2026-03, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0283631.2025-51, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): PRESTIGE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, MARCOS ROBERTO NICOLETTI. Oferecimento de Denúncia em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0401275.2026-88, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0191899.2025-83, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FAZENDA URUBURETAMA, JAVA LEILÕES LTDA., VIRMONTES FURTADO DE SOUSA JÚNIOR, CARLOS EMÍLIO SILVA TEIXEIRA, TIAGO GABRIEL DE SOUZA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0701.0097038.2024-54, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0302173.2025-03, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FAZENDA AREIAS, JAVA LEILÕES LTDA., VIRMONTES FURTADO DE SOUSA JÚNIOR, CARLOS EMÍLIO SILVA TEIXEIRA, FRANCISCA PAULA REIS VELOSO, ROOSEVELT BOSCO VELOSO. Arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0248193.2025-54, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. F. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. F. S. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0389197.2026-96, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. O. D. S. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0377888.2026-83, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. G. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0395011.2026-22, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. D. S. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U, T. D. C. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0398565.2026-94, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. B. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. B. S. F. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0141669.2024-58, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RUA ADOMERVIL MOREIRA DE MIRANDA 491, ANDERSON. Arquivamento por decisão judicial em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021276.2023-71, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013075.2022-50, instaurado em 15/02/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO LAGO VERDE. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012612.2022-81, instaurado em 19/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALAMEDA MANSUR SIMÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0356952.2026-39, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): A. R. B. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0702.0394740.2026-89, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ADOLESCENTE INTERNADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA-CSEUB. Representante(s): DE OFÍCIO.. Representado(s): AGENTES SOCIOEDUCATIVOS DO CSEUB..

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0386987.2026-14, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MATHEUS EDUARDO LOPES CARVALHO.. Representante(s): LETÍCIA DA SILVA BORGES. Representado(s): DIULIENE COSTA CARVALHO..

RESPONSÁVEL: JORGE LUCAS MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0402370.2026-27, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. S. D. S. Representado(s): M. S. D. S, S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0383536.2026-71, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. U. Interessado(s): C. C. F. I. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0394373.2026-24, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. S. A. J. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0400501.2026-50, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. M. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0402101.2026-70, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0396612.2026-57, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. B. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0401830.2026-15, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. R. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. M. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0401894.2026-33, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. A. C. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. F. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0383499.2026-58, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. H. D. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0390442.2026-43, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. M. M. D. S. Representado(s): S. U. D. S. D. U. Interessado(s): C. M. M. S. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0384408.2026-98, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. R. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. P. D. M. Arquivamento em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0401251.2026-73, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DIVINO DE JESUS.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0401708.2026-91, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0402274.2026-38, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): C. D. P. A. D. D. P. A. M. Representado(s): P. J. R. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0401817.2026-86, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1. P. D. J. D. U. M.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0364415.2026-74, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ADRIELA FERREIRA DA SILVA. Arquivamento em 18/06/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0704.0282768.2025-27, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0147637.2024-09, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0707.0341678.2026-15, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANÔNIMO - VARGINHA. Representado(s): ESCOLA MINEIRA DE DIREITO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0340655.2026-51, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Representado(s): NARA VIAGENS LTDA..

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0707.0329933.2026-75, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0402348.2026-61, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): S. M. D. E. D. C. D. C. M.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0399926.2026-46, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0396581.2026-54, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0398431.2026-59, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0401633.2026-32, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0401794.2026-50, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0394804.2026-18, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 19/06/2026.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0398673.2026-78, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0398725.2026-32, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MUNICÍPIO DE LASSANCE.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0342981.2026-92, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0340765.2026-75, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0338552.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): DAVI ANDRADE DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARIANA LISBOA CARNEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0219593.2025-09, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0032135.2023-81, instaurado em 06/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 18/06/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0399012.2026-90, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0713.0397137.2026-05, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): RAQUEL ANTONIA PAZ - ME.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0713.0279191.2025-53, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0220.0385563.2026-05, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): COMUNIDADE CARANGOLINHA DE CIMA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0393476.2026-14, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0265213.2025-24, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, MARIA IZABEL MARTINS CROVATO. Promoção de arquivamento em 19/06/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0382884.2026-42, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAUAN MIGUEL FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0230857.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANGÉLICA DAS DORES SILVA CASTRO. Arquivamento em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0326060.2026-41, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAURO FERREIRA DA SILVA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.15.000598-0, instaurado em 02/09/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAÇUAÍ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇUAÍ. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000420-4, instaurado em 05/06/2012. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA. MIGRADO PARA MPe em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000429-5, instaurado em 19/06/2012. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA. MIGRADO PARA MPe em 19/06/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONÇA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000021-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A. B. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2026.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0054.24.000004-9, instaurado em 20/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 19/06/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000980-0/001, instaurado em 03/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MILENIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014725-6/001, instaurado em 26/11/2024. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020021-4, instaurado em 10/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. D. M. G. S. D. S. P., J. H. L. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/04/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.20.006153-9, instaurado em 04/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R., S. M. D. A. S. S. A. E. C.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/06/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.011361-9, instaurado em 23/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UNIDADE DE SAÚDE OSWALDO CRUZ. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.011399-9, instaurado em 23/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UBS CAMPO ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015963-8, instaurado em 22/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.001472-4, instaurado em 01/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.002122-4, instaurado em 10/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.004890-4, instaurado em 04/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.004897-9, instaurado em 04/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.004917-5, instaurado em 05/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011277-3, instaurado em 24/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

COMARCA: CALDAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0103.21.000036-2, instaurado em 19/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - SUPRAM SUL DE MINAS. Representado(s): CENTERPLAST IND. E COM. DE TINTAS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000108-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONGEAPA- CONSELHO GESTOR DA APA SANTUÁRIO ECOLÓGICO DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.23.002695-1/001, instaurado em 14/12/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO REM LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/06/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.26.000003-7/001, instaurado em 03/02/2026. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): J. M. FRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/06/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.24.000061-9, instaurado em 23/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): ADILSON YUKISHIGUE SUDA. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001684-1, instaurado em 13/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000656-8, instaurado em 30/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAIKI APARECIDA SCHLINZ DE CARVALHO, WANDERLEI FRANÇA CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 19/06/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001705-8, instaurado em 30/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GREEN HILL HOTÉIS E EVENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 19/06/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.23.000984-0, instaurado em 18/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE RECUPERAÇÃO RESGATANDO VIDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/06/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000900-2, instaurado em 05/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0471.20.000498-7, instaurado em 11/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000085-1, instaurado em 22/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0558.21.000083-9, instaurado em 26/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON RIO POMBA. Representado(s): RIO POMBA COMBUSTIVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/06/2026.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0558.21.000085-4, instaurado em 26/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON RIO POMBA. Representado(s): POSTO CACIQUE LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/06/2026.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000015-9, instaurado em 16/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIBERG ALVES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000119-5, instaurado em 24/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DERLI DE MELO. MIGRADO PARA MPe em 18/06/2026.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026

Dra. IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL- Nº 3573/2026/Alimentos/PA 51.16.0024.0095193.2024-46

Coordenadoria/14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 51.16.0024.0095193.2024-46

INFRATOR: COMERCIAL KAKA DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS e FRIOS LTDA. (CNPJ: 36.536.435/0001-00)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado/infrator, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: (i) recolha, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, o valor de R\$ 576,56 (Quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por meio do boleto bancário juntado aos autos, correspondente a 70% da multa arbitrada em face de "Comercial Kaka Distribuidora de Laticínios e Frios Ltda." na decisão administrativa, cópia anexa (nos termos do art. 36 da Resolução

PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024), (ii) ou apresente RECURSO, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024 e do Decreto nº 2.181/97, artigos 46, §2º e 49.

O pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data desta publicação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior. Ainda, é possível desistir do eventual recurso interposto antes de seu julgamento, mediante apresentação à Junta Recursal do Procon Estadual de comprovação de quitação de 90% da multa atualizada monetariamente, na forma do artigo 33, §7º da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024. Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30% no importe de R\$ 576,56, no prazo acima descrito, Vossa Senhoria será posteriormente intimado, com o encaminhamento de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$ 823,67), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da nova intimação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55); - protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 46.757 de 13 de maio de 2015; - inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03. O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62). É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja apresentado por meio da promotoria online. Acesse [promotoria.mpmg.mp.br](http://promotoria.mpmg.mp.br), use sua conta GOV.BR e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial". Eventual recurso deverá também ser encaminhado por meio da promotoria online.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0319979.2025-71

Fornecedor: Cevaroli Supermercados Ltda. - Supermercados Opa

CNPJ – 36.444.757/0001-11

Valor do Acordo: R\$4.416,67

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PA: 02.16.0024.0319979.2025-71

Fornecedor: Cevaroli Supermercados Ltda. - Supermercados Opa

CNPJ – 36.444.757/0001-11

Multa por descumprimento: R\$30.000,00

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE ALMENARA/MG – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMENARA – DR. HENRIQUE MAGALÃES FILGONIO. A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, com atribuição na Curadoria de Defesa do Consumidor, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, em atendimento ao necessário contraditório e ampla defesa, notificar o representante legal da empresa POSTO OZIEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.811.520/0001-42, para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), Banco do Brasil, agência nº 1615-2, conta corrente nº 6.141-7, o valor da multa fixada, correspondente a quantia de R\$ 6.943,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com juntada aos autos do comprovante de pagamento, referente ao Processo Administrativo – Procon Nº MPE - 021600170152143202408. Fica Advertido que o não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste, sujeitar o infrator a pena de inscrição do débito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva, nos moldes do art. 33, § 6º da Resolução PGJ n. 14/2019, além da inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 06 de agosto de 2003; protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até R\$5.000,00 e execução fiscal, se superiores a R\$ 5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual 45.989, de 13 de junho de 2012 Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

ALMENARA, 06 de maio de 2026.

HENRIQUE MAGALÃES FILGONIO

Promotor de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA ESPERANÇA

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti, da Comarca de Boa Esperança, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 874507032026-4, do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0071.0356427/2026-11, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: apurar relato de ocorrência de possível irregularidade em processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, promovido pelo Município de Coqueiral.

Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Beline Maia - 85, Centro, Boa Esperança - MG.

Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Boa Esperança, 22 de junho de 2026.

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, ante a impossibilidade de notificação por qualquer outro meio

válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s) para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º 02.16.0081.0243200.2025-38, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "Apurar supostos danos ambientais ocasionados em razão da criação clandestina de suínos próxima às margens do Ribeirão Águas Claras." Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, não concordando com a decisão, poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento. As razões escritas deverão ser protocolizadas via "Promotoria Online", após cadastro no sistema próprio (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigidas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. Para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s), expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: Procedimento MPe nº 52.16.0079.0289187.2025-42

Reclamado: EMPRESA Padaria e Confeitaria Três Irmãos Ltda CNPJ nº 31.852.964/0001-91

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, Dr. Alex Soares Nacif, titular da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, diante da impossibilidade de realização de notificação pessoal ou por via postal, e com fundamento no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993, NOTIFICA o reclamado/infrator acima identificado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente alegações finais por memoriais, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 57/2022. A manifestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [pjcontagem@mpmg.mp.br](mailto:pjcontagem@mpmg.mp.br), dentro do prazo assinalado. Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como desinteresse, ensejando o regular prosseguimento do feito.

ALEX SOARES NACIF

Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º: 02.16.0194.0387625.2026-11 instaurada em 19/06/2026, para apurar os seguintes fatos "Visando apurar suposta irregularidade e nepotismo na contratação temporária do Sr. Albert Damasceno Matos, que, segundo noticiado, é sobrinho do Vice- Prefeito, Sr. Eliezer Damasceno de Miranda." advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 22 de junho de 2026.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO POLICIAL n.º: 5000966-10.2026.8.13.0330

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte /MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima MARCO ANTÔNIO DA SILVA, bem como tornar público o arquivamento do inquérito policial referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-006348791-001, PCNet n.º 2025-330-001038-007-016804661-16, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria de justiça, que pode ser contactada para informações através do telefone: 35-98413-2269 e do e-mail: pjitamonte@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS n.ºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Itamonte, 22 de junho de 2026.

GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON ESTADUAL – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos PROCON - Processo Administrativo - 52.16.0342.0105499.2024-43, instaurado com supedâneo em reclamação realizado no dia 24/03/2020, via Ouvidoria do Ministério Público, noticiando que os postos de combustíveis de Ituiutaba não estavam promovendo a redução de preços dos combustíveis, conforme anúncios da PETROBRÁS. Os autos foram arquivados vez que após a conclusão da perícia do CEAT, e considerando as informações do PROCON Municipal, bem como toda a documentação acostada aos autos, concluiu-se que não restou configurada qualquer prática infrativa às normas consumeristas. Portanto, não havendo dano individual homogêneo, coletivo ou difuso a ser reparado no caso em comento e inexistindo qualquer irregularidade que motive a atuação do Parquet, a finalidade deste Processo Administrativo expirou, oportunidade em que esta Curadoria manifestou pelo arquivamento do procedimento. Os autos serão encaminhados à Egrégia Junta Recursal do Procon Estadual, para deliberação acerca do arquivamento, nos moldes da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024. E, para conhecimento de todos os interessados, este EDITAL será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 16 de junho de 2026. Eu, Cláudia Regina Martins Bonifácio, Oficial do Ministério Público, o digitei, e vai assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, na forma da lei, etc., FAZ SABER a quem possa interessar que, perante esta 3ª Promotoria de Justiça, tramitaram os autos do Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis nº 02.16.0342.0101706.2024-96, instaurado para apurar possível situação de risco envolvendo a idosa M., em razão de suposto abandono, negligência e vulnerabilidade social, atribuídos ao seu filho, Sebastião, conforme denúncia formulada junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo o referido procedimento sido encerrado por decisão proferida nos respectivos autos. FAZ SABER, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão proferida, acompanhado das respectivas razões recursais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20, nº 740, Centro, CEP 38.300-074, Ituiutaba/MG, telefone (34) 3261-1244. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ituiutaba, 11 de junho de 2026. Eu, Cláudia Regina Martins Bonifácio, Oficial do Ministério Público, MAMP 4184-00, digitei o presente edital, que será assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitou o Inquérito Civil n.º:03.16.0342.0074106.2024-28, instaurado para averiguar possível falta de acessibilidade no estabelecimento comercial situado no Edifício José Bernal, bem como se o empreendimento encontrava-se adequado às normas de segurança e pânico. Os autos foram arquivados vez que os documentos juntados aos autos e a fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e pelo COMPED, comprovam que o Edifício José Bernal é exclusivamente para uso residencial, inexistindo qualquer atividade comercial no local. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando qualquer interessado, ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 11 de junho de 2026. Eu, CLÁUDIA REGINA MARTINS, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo de Tutela de Interesse Individual Indisponível nº 02.16.0342.0100449/2024-85, instaurada em decorrência de denúncia anônima formulada pela Ouvidoria do MPMG, noticiando possível situação de risco em face da idosa Vanise Gouveia Franco, que possuía 30 (trinta) gatos em casa e negligenciava sua saúde física e mental. Foi determinada a instauração de procedimento administrativo e diligências para averiguar a suposta situação de risco. Em que pese situação inicial, atualmente a idosa não está em situação de risco. Além disso, conforme mencionado nos relatórios, Vanise é uma pessoa lúcida e ativa, que não se encontra em uma realidade financeira vulnerável, faz refeições corretamente em restaurantes da cidade, bem como conta com a ajuda de uma diarista para as tarefas domésticas. Diante da ausência de violação de direitos, o presente procedimento carece do interesse processual superveniente, motivo pelo qual determina-se seu ARQUIVAMENTO, com as consequentes anotações de praxe, conforme dispõe a

Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019. A decisão caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias (art. 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019. Ituiutaba, 19 de junho de 2026. Eu, Claudio Leite Fontes, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitou o Inquérito Civil n.º:03.16.0342.0073270.2024-96 , instaurado a partir de cópias dos autos do IC 03.16.0342.0073270.2024-96, para averiguar falta de acessibilidade no estabelecimento denominado "Ótica Boa Visão", localizado na Rua 20, 1324, Ituiutaba . Os autos foram arquivados vez que após a juntada de documentos e prática de algumas providências, verificou-se que o imóvel adaptou-se para garantir a seus consumidores a acessibilidade devida. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando o denunciante ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 22 de junho de 2026. Eu, Cláudia Regina Martins Bonifácio, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º711/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 52.16.0145.0020350.2023-20

Reclamado: Jonathan Souza

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual INTIMA o responsável legal pela empresa Jonathan Souza, CNPJ 33.514.349/0001-09, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, a, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação:

a) efetuar o recolhimento, em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, do valor de R\$ 583,10 (quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) da multa aplicada na decisão administrativa, mediante pagamento do boleto bancário, nos termos do art. 36 da Resolução PGJ nº 57/2022; ou

b) apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, § 2º, e 49, ambos do Decreto nº 2.181/1997, bem como do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022.

Este Órgão salienta, que o pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Informa-se, ainda, que, na hipótese de não interposição de recurso ou de seu desprovimento, caso não seja efetuado o pagamento da multa com o desconto de 30% no prazo acima estipulado, Vossa Senhoria será posteriormente notificado, com o envio de boleto atualizado, para recolhimento do valor integral da multa (R\$ 833,00), no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça;

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

Eventual interposição de Recurso deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 712/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 52.16.0145.0020041.2023-21

Reclamado: Marcelo Gonçalves Ignácio (CPF 107.580.217-20)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual INTIMA o Sr. Marcelo Gonçalves Ignácio, CPF nº 107.580.217-20, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, a, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação:

a) efetuar o recolhimento, em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, do valor de R\$ 583,10 (quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) da multa aplicada na decisão administrativa, mediante pagamento do boleto bancário, nos termos do art. 36 da Resolução PGJ nº 57/2022; ou

b) apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, § 2º, e 49, ambos do Decreto nº 2.181/1997, bem como do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022.

Este Órgão salienta, que o pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Informa-se, ainda, que, na hipótese de não interposição de recurso ou de seu desprovemento, caso não seja efetuado o pagamento da multa com o desconto de 30% no prazo acima estipulado, Vossa Senhoria será posteriormente notificado, com o envio de boleto atualizado, para recolhimento do valor integral da multa (R\$ 833,00), no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça;

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

Eventual interposição de Recurso deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO - 02.16.0572.0344835.2026-27

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0358164.2026-14

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório - 02.16.0572.0306896.2025-63

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0396625.2026.49

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0387685.2026-93

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

Santa Bárbara-MG, data da publicação

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

REFERÊNCIA: Inquérito Civil nº 02.16.0696.0026915/2023-38

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de

Justiça de Tupaciguara/MG, Dra. Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, vem, na forma da lei, notificar a representado “Diego” e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Nº MPMG-02.16.0696.0026915/2023-38. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-001, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP-MG.

Tupaciguara, 23 de junho de 2026

MAÍLA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

Promotora de Justiça

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.24.358.896-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.24.372.671-8/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.24.392.035-2/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.24.493.778-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.; Pelo conhecimento.

AISTF Nr. 1.0000.25.129.037-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.144.429-5/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.154.656-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.167.082-4/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.167.094-9/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.25.180.897-8/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: 7.C.-A.5.; Parte 2: 3.C.-A.2.; Pela competência do Juízo suscitado.

AISTJ Nr. 1.0000.25.216.360-5/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.B.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.219.565-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.L.O.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.233.423-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: ; Em diligência.

AISTJ Nr. 1.0000.25.242.504-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.252.011-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.25.252.011-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.256.403-4/003; Comarca: UBA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.25.256.403-4/004; Comarca: UBA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.261.550-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.267.384-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.M.B.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.306.586-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.25.306.586-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.25.319.095-3/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.319.095-3/003; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.326.098-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.331.546-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.358.691-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: U.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.365.388-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.365.595-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.372.446-2/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.M.; Parte 2: ; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.25.380.479-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

- EDCRI Nr. 1.0000.25.380.479-3/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: T.J.M.G.; Pela rejeição dos embargos.
- R.ESP Nr. 1.0000.25.382.443-7/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.EXT Nr. 1.0000.25.382.443-7/003; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.385.580-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.25.389.106-3/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: 3.C.-A.2.; Parte 2: 3.C.-A.4.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.395.947-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.G.V.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.397.552-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.25.404.570-1/002; Comarca: MUTUM; Parte 1: T.N.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.EXT Nr. 1.0000.25.404.570-1/003; Comarca: MUTUM; Parte 1: T.N.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.25.407.016-2/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: V.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.416.282-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.25.429.850-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.434.104-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.441.551-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.457.991-5/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.458.797-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.25.471.772-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.25.488.220-2/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: 1.C.-A.4.; Parte 2: 4.C.-A.2.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.ESP Nr. 1.0000.25.489.032-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.ESP Nr. 1.0000.25.489.436-3/003; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: E.F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.25.492.653-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.496.556-9/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

- RVCRI Nr. 1.0000.25.501.904-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.L.M.C.; Parte 2: ; Em diligência.
- R.ESP Nr. 1.0000.26.000.620-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.26.007.034-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.008.649-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: O.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.26.013.468-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: 8.C.C.-A.1.; Parte 2: 1.C.C.-A.4.; Pela competência do Juízo suscitante.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.021.180-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.024.651-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: I.F.O.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.033.370-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.046.729-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.048.065-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.M.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.050.440-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.066.032-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.L.; Parte 2: ; Nada tem a opor à desistência da presente ação.
- C.COM Nr. 1.0000.26.067.321-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: 5.C.C.-A.5.; Parte 2: 2.C.C.-A.2.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.077.992-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.M.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.078.561-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.085.307-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: ; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.26.086.422-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: 5.C.C.-A.5.; Parte 2: 2.C.C.-A.2.; Pela competência do Juízo suscitado.
- CPRCR Nr. 1.0000.26.092.124-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.T.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela procedência parcial da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.092.259-6/000; Comarca: CAMBÚI; Parte 1: D.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.093.797-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.P.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.095.723-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.104.335-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.106.351-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.108.989-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.C.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.110.228-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- CPRCR Nr. 1.0000.26.112.082-8/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Em diligência.

- RVCRI Nr. 1.0000.26.127.118-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.I.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.128.442-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.133.701-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- DESAF Nr. 1.0000.26.134.581-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.J.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Prejudicado o pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.134.920-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.135.404-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.143.249-6/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.148.599-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.152.082-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.154.912-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.155.197-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.156.408-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.Z.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.158.870-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.158.999-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.159.354-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.159.448-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.159.967-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.26.161.030-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: 2.V.C.A.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.161.670-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.F.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.162.591-7/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: G.L.T.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.163.640-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.26.164.433-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: 4.C.C.-A.2.; Parte 2: 1.C.C.-A.4.; Pela competência do Juízo suscitante.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.165.164-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.165.219-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.166.655-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.26.166.774-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.F.; Parte 2: J.D.1.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.166.868-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

- RVCRI Nr. 1.0000.26.168.075-5/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.R.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.169.770-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.N.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.171.369-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.H.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.175.028-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.176.005-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.176.130-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.176.234-8/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.176.260-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.177.185-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.177.610-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.L.C.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.177.652-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- DESAF Nr. 1.0000.26.177.794-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo deferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.178.076-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.179.287-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.D.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.181.867-8/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.183.178-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.183.239-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.183.303-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.184.091-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.184.141-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.187.405-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.190.583-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.190.672-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.F.V.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.191.771-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.A.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.193.671-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.J.A.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.193.944-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.26.196.221-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pela procedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

PIC Nr. 1.0000.24.449.747-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.K.H.J.; Pelo prosseguimento do feito.

NOCRI Nr. 1.0000.24.534.707-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.H.J.; Parte 2: G.F.S.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.213.363-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo prosseguimento do feito.

NOCRI Nr. 1.0000.25.481.232-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.K.H.J.; A Procuradoria-Geral de Justiça opina no sentido de que sejam julgadas atendidas, com as presentes informações, as determinações constantes do despacho de 28/04/2026, permanecendo, por ora, suspensa a realização de nova audiência de reconciliação específica neste feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

PIC Nr. 1.0000.24.081.881-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo recebimento da denúncia.

PIC Nr. 1.0000.24.179.488-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.24.320.066-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.D.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.426.920-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Pelo arquivamento dos autos.

PIC Nr. 1.0000.25.008.306-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.164.403-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.222.639-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

INQ Nr. 1.0000.25.356.264-9/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: ; Parte 2: A.L.G.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.420.911-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.B.; Pelo arquivamento dos autos.

PIC Nr. 1.0000.25.457.515-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.C.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.013.713-8/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.040.737-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.M.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.205.015-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.23.085.027-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.N.B.; Pelo prosseguimento do feito.

PPP Nr. 1.0000.23.347.230-7/019; Comarca: GUAPE; Parte 1: P.G.V.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

PIC Nr. 1.0000.25.234.948-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Devolvo o presente, para que seja deferido o pedido, no sentido de prorrogar o prazo por mais 90 dias, para finalizar a investigação com a oitiva dos investigados.

PIC Nr. 1.0000.25.429.171-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.O.; Requer o MP o prazo de 90 dias para conclusão das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.024.363-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.B.; Pelo prosseguimento do feito.

APOR Nr. 1.0000.26.033.338-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.B.; Pela procedência da ação.

NOCRI Nr. 1.0000.26.127.612-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: ; Parte 2: A.G.; Pelo arquivamento do feito.

APOR Nr. 1.0000.26.139.417-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

CRFP Nr. 1.0000.26.207.690-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.M.F.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.209.326-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: P.-P.C.M.G.; Parte 2: R.O.A.; Em diligência.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES**

RVCRI Nr. 1.0000.24.295.049-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

AISTF Nr. 1.0000.24.398.136-2/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.089.389-8/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.155.945-6/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.M.A.A.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.177.723-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: S.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.197.274-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.216.662-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.252.620-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.J.C.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.256.766-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.268.732-2/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.25.303.335-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.307.107-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.322.008-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.25.360.366-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.366.829-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.367.728-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.370.656-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: 6.C.-A.4.; Parte 2: 7.C.-A.2.; Pela competência do Juízo

suscitante.

R.ESP Nr. 1.0000.25.372.613-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.25.372.613-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.25.387.199-0/003; Comarca: BICAS; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.388.826-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.D.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.25.397.102-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.25.406.689-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.417.630-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: S.B.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.442.491-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.451.034-0/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.A.V.6.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.25.459.990-5/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: 3.C.-A.4.; Parte 2: 5.C.-A.3.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.25.461.685-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.463.998-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.25.467.897-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.472.420-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.25.480.914-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.492.271-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.492.717-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.494.814-4/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.E.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.G.F.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.499.102-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.S.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.501.028-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.000.902-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.S.3.G.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.2.G.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.26.004.586-9/002; Comarca: PERDOES; Parte 1: 1.C.C.-A.4.; Parte 2: 6.C.C.-A.4.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.26.005.402-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.26.008.054-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.26.013.046-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.D.A.M.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.023.514-8/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.023.791-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.035.262-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.039.855-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.041.171-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.042.962-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.043.031-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.H.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.049.244-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.050.395-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.060.129-9/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.062.071-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.067.803-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.078.443-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.078.672-8/000; Comarca: BONFINÓPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.F.A.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.082.761-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.083.901-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.G.S.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.085.295-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.085.341-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.086.825-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.087.337-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.087.724-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.091.449-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.091.474-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.091.570-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.M.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.093.113-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.C.M.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.093.813-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.094.910-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.095.517-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.F.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.098.240-0/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.110.345-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: 1.C.C.T.J.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.112.570-2/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.113.311-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.129.903-6/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.130.903-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.26.149.622-8/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0024.14.019.025-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0143.15.002.868-4/004; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.B.P.C.2.C.C.T.; Parte 2: D.D.W.B.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0301.14.016.921-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: 7.C.-A.4.; Parte 2: 6.C.-A.4.; Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JULIANA DE BRITO SANTOS GUIMARAES

PIC Nr. 1.0000.23.315.283-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.25.255.020-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.259.412-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.J.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.309.564-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.X.F.; Pelo prosseguimento do feito.

EDCRI Nr. 1.0000.25.326.182-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição dos embargos.

PIC Nr. 1.0000.25.364.460-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Pelo prosseguimento do feito.

INQ Nr. 1.0000.25.364.832-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.A.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.487.853-1/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: ; Parte 2: P.Q.B.; Pelo arquivamento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.018.113-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.C.; Esta Procuradoria de Justiça vem requerer o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização das investigações.

MEDCA Nr. 1.0000.26.160.870-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.R.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.26.184.231-4/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.G.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

- RVCRI Nr. 1.0000.25.053.373-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.321.536-2/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.328.924-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.419.084-6/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.A.B.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.479.499-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.25.494.092-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.048.620-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.061.128-0/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.077.762-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.136.846-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.J.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.160.919-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.161.227-9/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.J.C.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.162.978-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.164.398-5/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.164.849-7/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: G.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.166.522-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.169.004-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.186.366-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.M.S.V.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.186.465-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.G.T.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.186.531-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.192.906-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.Z.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.26.193.411-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO**
- INQ Nr. 1.0000.22.186.603-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Pelo arquivamento do Inquérito Policial.
- PIC Nr. 1.0000.23.270.548-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.
- PIC Nr. 1.0000.23.274.815-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.
- PIC Nr. 1.0000.23.276.397-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.D.L.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.278.461-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Pelo arquivamento dos autos.

NOCRI Nr. 1.0000.23.293.135-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.R.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.305.954-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.250.398-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.M.Z.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.436.502-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.F.E.M.U.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.442.877-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.A.; Pelo arquivamento do Inquérito Policial.

PIC Nr. 1.0000.25.495.295-5/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.503.791-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.F.C.; Pela não propositura de Acordo de Não Persecução Penal.

INQ Nr. 1.0000.26.203.621-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo arquivamento do feito.

#### SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.656-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.005.839-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.I.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.754-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.076.325-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.858-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.937-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.N.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.023-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.699-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.321-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.510-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.H.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.928-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.913-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.T.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.154.055-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.338-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.357-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.361-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.027-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.780-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.673-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.724-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.383-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.016-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.402-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.014-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.579-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.782-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.319-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.848-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.394-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.571-6/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.203.881-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

- APEL Nr. 1.0000.23.141.151-3/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.350.355-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.129.858-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.A.N.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.140.389-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.177.352-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.25.180.666-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.245.240-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.261.355-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: L.B.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.300.023-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.306.656-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.448.092-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.C.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.455.837-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.456.761-3/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.V.C.C.; Parte 2: J.F.G.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.462.887-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.471.650-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.486.837-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.505.364-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.A.P.J.; Parte 2: M.E.A.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.309-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: H.P.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.303-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.316-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.060-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.011-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.102-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.043.544-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.043.546-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.712-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.049.165-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.401-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.613-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.156-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.130.328-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.435-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.148.601-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.150.450-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.155.624-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- ESCR Nr. 1.0000.26.156.910-7/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.26.157.221-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.157.457-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.159.089-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.A.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.163.085-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.C.; Parte 2: M.V.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.164.592-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.V.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.178.193-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.190.159-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.194.074-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.194.538-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.L.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.117-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.125-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.390-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.252-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL**

APEL Nr. 1.0000.25.023.317-8/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.127-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.947-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.610-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.867-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.097.692-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.853-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.266-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.231-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.942-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.998-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.810-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.253-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.451-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.281-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.045-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.137.193-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.823-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.146.120-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.150.337-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: Y.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.036-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.653-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.153.874-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.117-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.156.952-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.159.075-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: D.M.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.160.032-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.373-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.163.755-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.164.482-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.W.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.164.509-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.164.913-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.441-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.507-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: S.M.O.M.; Parte 2: G.C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.168.236-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.168.553-1/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: A.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.168.827-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.V.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.172.620-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.158-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.M.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.176.240-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.M.F.; Parte 2: A.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.896-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.556-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.966-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.190.153-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: N.A.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.962-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.063-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.L.S.; Parte 2: S.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.192.650-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.800-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.C.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.648-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.368-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.199.822-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.080-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.242-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.253-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.529-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.084-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.26.180.103-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.1.V.G.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.180.902-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.M.R.N.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.200.156-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela extinção do processo.

M.S.C Nr. 1.0000.26.204.700-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

APEL Nr. 1.0512.18.003.045-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

APEL Nr. 1.0000.23.182.604-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.047.633-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.067.087-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.797-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.018.135-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.V.X.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.179-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.912-5/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.154-6/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.690-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.232-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.118.554-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.423-4/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.347-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.F.Q.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.774-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.146-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.136.518-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.140.605-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.230-1/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: R.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.214-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.491-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.107-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.410-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.A.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.210-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.675-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.664-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.416-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.402-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.403-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.073-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.971-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: C.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.182-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.450.901-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.235-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.368-1/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.P.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.25.119.369-4/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.949-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.230.140-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.372.637-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.471.581-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.J.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.484.706-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.E.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.001-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.034.708-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.306-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.448-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.059.815-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.J.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.26.076.258-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.087.301-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.095.626-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.109.899-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: P.I.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.110.850-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.108-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.539-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.555-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.004-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.969-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.121.090-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero Parecer

APEL Nr. 1.0000.26.122.644-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.057-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.765-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.793-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.656-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.766-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.X.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.634-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.165-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.621-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.806-8/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: S.D.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.815-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.459-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.269-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.665-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.559-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.918-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.161.967-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.446-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.337-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.L.C.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.588-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.493-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.022-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.799-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.186.388-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.188.382-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.004-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.558-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.605-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.250-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.199.036-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.173-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.567-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO**

M.S.C Nr. 1.0000.25.425.815-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.D.V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.066.086-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.26.141.354-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.C.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.194.963-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.T.V.C.P.I. e J.I. e P.C.J.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.203.850-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pelo prosseguimento do feito.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA CAIUS VINICIUS GONZAGA GOULART**

APEL Nr. 1.0000.25.351.012-7/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: I.H.H.D.; Parte 2: I.H.H.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.376.230-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.470.618-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.T.P.S.; Parte 2: E.T.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.476.029-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.P.C.C.; Parte 2: A.J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.551-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.177-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.506-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.H.J.S.; Parte 2: G.H.J.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.024-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.950-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.876-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: T.D.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.037-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.254-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.S.F.C.; Parte 2: L.J.S.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.120.054-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: D.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.120.643-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.J.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.408-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.438-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.S.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.132.935-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.028-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.401-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.248-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.721-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.366-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.222-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.730-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.665-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.486-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.484-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.586-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.916-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.363-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.469-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.171.157-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: A.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.174.636-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: N.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.163-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.914-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.002-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.636-5/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.387-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.105-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.069-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.945-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.114-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.580-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.652-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.742-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.149-6/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.571-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.607-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.204.171-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: A.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.735-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.P.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.205.117-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.133-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.207.121-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.282-8/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.607-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.808-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.D.M.; Parte 2: H.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.342.809-3/004; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.665-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.407.017-0/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.461.771-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.070-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.068.615-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.392-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.550-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.496-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.081-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.262-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.279-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.389-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.163.793-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.164.212-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.692-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.760-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.914-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.790-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.184.665-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.185.600-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.186.936-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.187.220-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.187.508-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.194.496-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.827-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.376-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.15.000.226-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.23.440.009-6/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.18.003.574-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.20.440.001-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

APEL Nr. 1.0000.25.102.234-9/009; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.132.790-4/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.935-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.893-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.M.A.C.; Parte 2: G.M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.667-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.O.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.439.138-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.521-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: F.K.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.002.260-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.26.013.240-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.183-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.042.522-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.555-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.076.687-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.643-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.316-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.105.137-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.618-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.114.444-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.128.031-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.144.987-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.197-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.J.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.158.526-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.898-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.164.019-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.F.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.168.789-1/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.515-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.186.458-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.191.334-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.193.982-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.196.383-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.197.204-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.259-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.731-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.197.958-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.26.198.750-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.412-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.692-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.200.211-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.U.-.J.C.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.201.052-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.201.316-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.802-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.154-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.900-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.572-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.898-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.205.140-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.206.289-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.R.L.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.206.483-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.206.967-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.A.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.208.115-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.208.316-5/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.209.001-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.26.209.751-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.210.025-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo reconhecimento da

possibilidade jurídica de declinação da competência antes mesmo do oferecimento da denúncia.

C.JUR Nr. 1.0000.26.210.758-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0439.19.009.549-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0672.13.003.690-4/007; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.922-9/007; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.351-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.055-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.449.714-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.325-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.008-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.G.F.; Parte 2: A.J.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.318-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.033.590-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.509-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.316-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.400-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.531-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.332-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.537-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.834-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.N.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.023-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.274-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.189-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.824-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.473-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.168.445-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: P.H.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.257-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.481-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.O.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.389-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: G.A.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.737-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.438-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.819-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.361-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.614-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.370-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.422-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.909-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.068-0/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.048.023-3/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.537-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.240.415-7/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: R.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.461.156-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: S.M.N.P.; Parte 2: D.N.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.472.394-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.482.779-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.J.P.S.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.25.492.046-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.493.513-3/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.496.275-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.388-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.453-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.296-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.C.K.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.948-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.617-8/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.734-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: G.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.648-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.018-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.048.904-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.782-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: B.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.457-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.644-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.579-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.708-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.409-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.028-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.108.290-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.109.617-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.670-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.043-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.338-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.A.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.435-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.905-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.115.074-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.118-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.193-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: N.A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.564-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.789-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.993-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.386-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.148.586-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.C.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.085-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: B.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.149.601-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.K.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.452-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.154.192-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.156.698-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: O.S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.157.019-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.159.823-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.160.725-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.668-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.A.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.878-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.297-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.543-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.176.649-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.364-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.384-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.F.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.186.866-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.453-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.070-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.Q.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.482-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.874-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.222-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.980-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.791-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.196.638-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.196.717-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.197.205-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.197.642-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.770-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.398-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.472-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.708-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.176-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.207.379-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.112-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.114-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: I.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.192-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.210.738-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: E.R.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.212.596-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0142.24.000.157-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.010.076-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.100-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.174.251-9/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.186.940-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.727-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.230.433-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.768-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: D.V.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.894-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.A.G.; Parte 2: L.C.A.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.265.370-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.174-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.926-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.374.985-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.405.714-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.305-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.072-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.E.S.J.; Parte 2: J.E.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.457.027-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.577-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.B.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.830-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.460.795-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.387-0/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.967-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.495.018-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.003.432-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.004.667-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.584-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.292-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.540-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.142-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.307-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.761-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: B.E.N.B.R.; Parte 2: B.E.N.B.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.905-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.387-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.032.510-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.033.300-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.034.948-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.049-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.A.; Parte 2: M.V.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.037.588-6/001; Comarca: PRATA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.037.694-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.042.437-9/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: G.P.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.044.392-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.047.286-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.062.424-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.065.694-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.N.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.898-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.942-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.068.345-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.076.340-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.710-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.754-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.082.658-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.084.134-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.089.768-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.090.373-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.090.905-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da

punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.226-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.356-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.395-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.373-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.102.650-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.H.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.103.640-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.686-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.414-1/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.113.312-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.113.625-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.835-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.120-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.925-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.116.185-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.754-6/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.209-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.548-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.064-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.C.F.F.; Parte 2: D.C.F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.121.104-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.121.208-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.991-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.585-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: L.P.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.127.119-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.478-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.466-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.784-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.838-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.185-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.130.531-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.130.867-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.446-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.547-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.010-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.170-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.716-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.188-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: F.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.136.264-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.304-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.426-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.549-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.700-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.857-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.405-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.455-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.140.899-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.141.546-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.144.727-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.148.983-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.250-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.149.274-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.150.858-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.152.923-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.207-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.622-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.155.066-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.595-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.160.017-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.161.338-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.162.108-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.163.231-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.163.989-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.164.239-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.165.373-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.165.877-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.011-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.973-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.T.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.168.507-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.L.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.168.651-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.169.877-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.170.985-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.176.335-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.176.863-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.177.209-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.177.296-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.H.M.L.; Parte 2: B.H.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.177.882-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.M.J.; Parte 2: A.F.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.177.913-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.178.320-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.178.518-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.179.547-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.180.603-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.181.097-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.182.011-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.182.478-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.182.532-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.183.047-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.183.048-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.183.079-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.183.228-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.183.316-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.183.405-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.183.468-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.E.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.184.586-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.184.653-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.E.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.184.687-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.184.819-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.184.997-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.V.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.185.052-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.185.522-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.185.740-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.185.778-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.185.880-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.P.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.185.956-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.186.125-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.187.039-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.187.758-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.187.831-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.20.010.858-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.06.065.117-4/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROMOTOR DE JUSTIÇA DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026
- APEL Nr. 1.0000.25.360.549-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.373.205-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.451.408-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.650-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.V.R.; Parte 2: L.H.V.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.463.454-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: H.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

MRPU Nr. 1.0000.25.506.961-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.R. ; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.929-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.J.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.640-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.202-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.672-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.016.581-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.324-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.020.538-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.460-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.039-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.342-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.657-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.113-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.045.203-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.613-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.060.835-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.067.834-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.999-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.F.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.698-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.201-8/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: N.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.090.041-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.090.707-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.033-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.115-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.094.923-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.100.060-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.V.; Parte 2: A.N.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.100.921-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.368-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.480-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.851-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.25.026.403-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.T.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.414.321-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.491.844-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.495.051-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.006.037-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.644-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.500-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.384-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.855-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.927-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.143.565-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.148.702-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.150.491-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.152.255-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.153.244-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.321-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.959-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.163.186-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.743-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.D.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.164.845-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.377-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.171.106-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.025-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.657-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.126-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.178.192-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.K.L.B.; Parte 2: A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.182.312-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.U.-J.C.P.A.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.183.040-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.183.565-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.3.V.C. e T.J.C.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.184.716-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.P.C.G.; Parte 2: J.E.P.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.184.867-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.185.393-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: K.G.O.; Parte 2: K.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.185.595-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.186.080-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.186.376-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.191.982-3/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.193.205-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.194.241-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.194.529-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.197.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.25.172.773-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.671-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.443-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.367-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.746-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.480-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.229-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.F.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.546-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.541-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.092-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: G.A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.263-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.425-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.159.028-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.T.R.; Parte 2: M.R.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.351-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.885-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.499-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.108-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.719-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.416-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.700-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.474-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.719-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.196-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.456-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.179.896-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.185.019-2/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.009-6/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.524-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.875-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: I.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.648-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.424-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.534-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: H.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.502-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.219-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.288-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.102.810-5/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.170.933-6/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.045-8/005; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.242.756-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.421.041-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.B.F.; Parte 2: A.M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.012.412-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.876-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.023.721-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.709-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.076.489-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.388-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.F.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.598-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.101.873-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.P.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.977-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.325-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.541-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.144.231-3/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.P.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.152.252-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.154.385-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.405-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: L.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.158.533-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.418-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.410-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.740-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.270-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.176.323-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.180.660-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.031-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.583-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.704-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.V.A.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.645-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.852-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.980-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.239.340-7/006; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.392-3/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.234-5/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.499-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.397-4/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.006.535-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.L.P.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.054.115-8/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.693-9/002; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.252.733-8/002; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.073-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.V.T.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.671-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.071-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento dos presentes autos.

AEXEC Nr. 1.0000.25.495.656-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.558-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.080.284-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.463-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.105.154-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.115.207-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.120.602-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.774-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.234-0/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.501-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.26.155.758-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.156.792-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.V.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.158.530-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.805-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.044-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.170.911-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.510-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.176.866-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.750-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.M.A.T.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.939-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.181.607-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.188.158-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.188.586-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.190.027-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.191.390-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.26.191.604-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.192.584-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.192.807-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.192.931-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.194.597-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: B.M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.195.728-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.200.019-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.202.481-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.203.072-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.204.699-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.208.170-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.210.366-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO
- AEXEC Nr. 1.0000.20.475.351-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.579-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.293.519-7/008; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.229.657-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.F.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.311.538-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.L.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.394.417-0/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.157.271-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.352.405-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: Y.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.364.170-8/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.25.416.348-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.A.O.; Pelo não conhecimento da ação.
- APEL Nr. 1.0000.25.425.304-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.439.768-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.L.A.; Parte 2: C.D.L.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.458.830-4/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.463.117-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.501.135-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.F.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.864-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.A.; Parte 2: C.A.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.071.110-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.076.634-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.058-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.114.243-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.121.815-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.052-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.125.470-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.305-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.137.040-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.137.328-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.788-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.239-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.159.200-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.671-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.418-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.177.038-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.178.499-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.W.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.690-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.325-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.360-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.473-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.961-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.194.571-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.195.944-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.196.907-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.197.535-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.200.444-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.202.914-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.203.206-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.204.463-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.20.000.716-3/005; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

C.COM Nr. 1.0000.25.083.114-6/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.J.E.C.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitante.

AICRI Nr. 1.0000.25.131.042-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: M.R.A.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.25.361.710-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.454.242-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.009.740-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.641-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.025.924-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.037.305-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.908-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.N.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.955-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.489-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero os termos da manifestação constante no ID 747328681.

APEL Nr. 1.0000.26.061.582-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.H.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.713-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.066.276-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.L.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.379-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.088.449-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.S.L.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.089.391-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.089.820-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

MEDCA Nr. 1.0000.26.090.342-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.S.R.; Reitero Parecer , ordem 07

R.S.E Nr. 1.0000.26.092.446-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.155-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.095.441-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.096.267-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.872-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.590-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.189-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.502-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.577-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.128-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.115.475-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: C.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.857-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.749-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.952-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.147.982-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: S.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.680-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.482-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.805-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.I.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.657-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.169.082-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.L.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.393-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.737-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.475-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.993-8/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.798-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.600-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.561-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.970-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.K.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.22.214.009-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.317.585-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.131-6/004; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.378-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.008.544-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.898-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.092.048-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.522-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.L.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.193-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.303-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.504-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.115.587-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.874-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.691-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: E.L.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.969-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.655-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.871-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.102-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.494-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.685-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.592-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.372-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.430-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.104-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.931-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.192.653-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.M.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.497-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.195.027-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.552-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.962-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.H.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.197.513-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.751-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.26.201.905-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.202.178-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.202.305-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.204.309-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.204.410-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.P.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.205.240-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.207.427-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS**
- AEXEC Nr. 1.0000.24.049.205-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.163.214-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.378.297-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.022.536-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.415.380-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.132-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.256-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.720-0/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.038.443-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.952-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.B.I.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.094.463-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.092-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.102.493-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.338-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.439-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.115.843-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.504-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: J.R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.389-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.103-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.N.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.056-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.542-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.942-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.245-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.508-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.185.878-1/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.850-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.191.958-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.R.L.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.26.195.063-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.886-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.031.646-7/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.231.668-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.463-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.448-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.196.379-9/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.25.422.360-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.D.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.25.491.375-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.006.332-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.034.968-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.062.018-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.286-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.579-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.299-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.115.573-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.420-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.134.940-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.073-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.T.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.017-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.155.719-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.444-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.159.937-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.165.406-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.279-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.168.603-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.169.801-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.D.2.C. e J.E.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.170.982-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.172.771-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.E.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.287-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.649-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.T.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.179.362-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.26.179.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.26.182.913-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.187.556-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.188.222-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE ; Parte 2: A.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.188.355-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.188.689-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.091-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.344-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.190.938-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.C.I.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.191.556-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.264-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.893-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.437-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.C.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.161-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.752-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.888-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.25.312.496-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.25.468.081-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.O.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da

segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.200.815-4/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.202.514-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.F.L.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.26.204.323-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.D.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.23.103.249-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.864-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.409-8/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.500-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.264-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.754-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.949-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.187.213-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0000.24.510.533-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.530.809-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.095.030-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: A.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.549-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.291-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.002-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.214-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.247.226-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.608-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.278.952-4/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.421-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.N.J.; Parte 2: D.M.N.J.; Reitero os termos do parecer apresentado anteriormente em ID. 740075449.

APEL Nr. 1.0000.25.391.421-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.N.J.; Parte 2: D.M.N.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.445.066-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.445.101-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.669-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.373-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.268-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.604-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.255-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.055-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.515-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.570-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: G.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.826-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.A.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.909-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: G.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.730-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.108-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.623-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.339-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.132.427-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.693-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.881-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.D.R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.151.845-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.388-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.887-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.159.515-1/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.716-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.163.545-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.037-5/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.185.548-0/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.822-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.941-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.330-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.195.772-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.788-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.067-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.V.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.555-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.396-8/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.711-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.457-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.270-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.23.142.443-3/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: O.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.216.779-1/003; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.123.241-2/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.H.C.N.; Parte 2: A.J.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.224.507-4/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.161.570-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.176.904-8/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.380.401-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.R.R.; Parte 2: H.F.R.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.446.708-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.C.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.463.016-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.B.C.; Parte 2: A.M.B.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.469.548-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.005.599-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.660-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.S.N.P.; Parte 2: C.H.G.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.739-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.T.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.037.000-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.457-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.063.207-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: K.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.873-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.864-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.102.481-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.101-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.521-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.566-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.120.516-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.417-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.S.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.750-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.135.928-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.210-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.163-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.148.647-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.721-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.538-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.353-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.877-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.392-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.540-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.172.325-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.776-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: L.R.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.801-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.189.277-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.312-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.820-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.599-0/001; Comarca: PALMA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.198.026-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.714-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.010-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: U.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.279-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.478-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.C.R.; Parte 2: M.M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.581-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.897-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.H.V.S.; Parte 2: G.H.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.202.955-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.203.251-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.204.488-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.856-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

APEL Nr. 1.0000.24.358.650-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.152.287-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.318.347-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.432.073-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.J.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.443.094-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.469.509-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.476.839-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.034.875-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.A.C.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

#### RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.343.001-4/002; Comarca: MALACACHETA; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.185.471-7/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.266.485-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.270.787-2/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 21/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.333.953-5/002; Comarca: DORES DO INDAIA; em 21/05/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.489.451-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.495.383-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.001.901-3/002; Comarca: MALACACHETA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.003.539-9/001; Comarca: ITAMBACURI; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.068.349-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.162.054-3/008; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 19/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.391.562-6/001; Comarca: JEQUERI; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.008.584-2/001; Comarca: TIMOTEO; em 22/05/2026.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.046.324-7/003; Comarca: PATROCINIO; em 19/05/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.415.388-5/001; Comarca: ABAETE; em 19/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.426.759-4/002; Comarca: CURVELO; em 21/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.447.792-0/002; Comarca: SACRAMENTO; em 19/05/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.041.528-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.088.004-2/001; Comarca: BOCAIUVA; em 22/05/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.010.254-8/004; Comarca: ITURAMA; em 20/05/2026.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.081.544-6/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 19/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.103.178-7/004; Comarca: DIVINOPOLIS; em 19/05/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.164.484-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.168.422-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 19/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.198.874-7/003; Comarca: LEOPOLDINA; em 20/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.538-1/002; Comarca: UNAI; em 21/05/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.538-1/002; Comarca: UNAI; em 21/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.215.936-3/006; Comarca: BAMBUI; em 19/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.300.636-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.457.334-8/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 20/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.467.078-9/001; Comarca: ITAJUBA; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.483.256-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.488.128-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.026.010-4/001; Comarca: IPANEMA; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.026.698-6/001; Comarca: TRES CORACOES; em 22/05/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.122.470-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.123.472-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; em 22/05/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.25.092.054-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.099.517-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.161.723-9/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 20/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.194.873-3/002; Comarca: ITAJUBA; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.372.685-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 22/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.460.989-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.482.785-0/001; Comarca: IPATINGA; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.491.483-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.003.429-3/001; Comarca: IGARAPE; em 22/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.010.500-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.011.137-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.017.115-2/001; Comarca: IGARAPE; em 22/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.027.030-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 21/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.078.620-7/002; Comarca: ERVALIA; em 20/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.081.595-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.087.346-8/002; Comarca: ABAETE; em 22/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.092.606-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 21/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.093.753-7/001; Comarca: ARAXA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.105.174-2/001; Comarca: VARGINHA; em 22/05/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.14.003.884-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/05/2026.

**PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO**

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.212.999-4/003; Comarca: CAMANDUCAIA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.335.942-6/001; Comarca: ITAJUBA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.458.836-1/001; Comarca: ELOI MENDES; em 21/05/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.024.560-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.082.386-9/001; Comarca: CARANGOLA; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.134.532-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2026.

**PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA**

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.130.979-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 21/05/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.254.499-4/004; Comarca: IBIRITE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.389.127-9/001; Comarca: ITABIRA; em 22/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.422.615-2/002; Comarca: MURIAE; em 20/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.018.689-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.108.865-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/05/2026.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Extinção do Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2016, SEI nº 19.16.3684.0030205/2026-47, entre o MPMG/PGJ, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Centro Universitário Newton Paiva. Objeto: a extinção consensual do ACT nº 039/2016. Vigência: a partir de 20/06/26. Cooperação técnica entre os partícipes, objetivando a realização conjunta de ações sobre métodos autocompositivos de tratamento de conflitos, assim como outros temas, destinadas ao desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas dos membros, servidores e estagiários da PROCURADORIA e estudantes do CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA.